



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

THALES UZELIN ARDOHAIN

**Marcas do Crime-Desastre: Conflitos Ambientais e Deslocamento *in situ* no Caso
Braskem em Maceió/AL**

Maceió, AL –

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Marcas do Crime-Desastre: Conflitos Ambientais e Deslocamento *in situ* no Caso Braskem em Maceió/AL

Projeto de pesquisa apresentado à Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como requisito parcial à obtenção do diploma de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura.

Orientador: Prof. Dr. Wendell Ficher Teixeira Assis.

Maceió, AL

2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 01 (um) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:15 horas compareceu perante a banca Examinadora o(a) aluno(a) FABRIS OZELIN ARDOHAIN autor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado MARCAS DO CRIME-DESASTRE: CONFLITOS AMBIENTAIS E DESLOCAMENTO IN SITU NO CASO BRASILEIRO sendo a Banca Examinadora constituída pelos professores: SILVIA MARTINS ECAMILA DE MACIEL (orientador(a)), WENDELL FICHER TEIXEIRA ASSIS

que atribuíram respectivamente as seguintes notas: 1º examinador 10,0, 2º examinador 10 (DEZ), 3º examinador 10,0 (DEZ), cuja média aritmética é 10,0 (DEZ), tendo a referida banca considerado(a) aprovado(a) e apto(a) para a Colação de Grau de LICENCIATURA em Ciências Sociais.

E por estar conforme, eu _____ técnico do Instituto de Ciências Sociais lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos membros da banca e pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais.

1º Examinador(a):

Silvia de Maciel

2º Examinador(a):

Camilo de P.

3º Examinador(a):

Wendell Ficher Teixeira Assis

Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais

Coordenação do Curso de Ciências Sociais

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe Patricia Uzelin e ao meu pai Enio da Silva Ardohain, meus maiores incentivadores na vida e também a iniciar essa jornada de graduação em Ciências Sociais, além de dedicarem tempo e esforço contribuindo para a melhoria dessa pesquisa.

À minha companheira de vida, Keilane Dias Pinheiro, sem a qual certamente eu não seria capaz de manter a concentração necessária, tampouco conseguiria concluir este trabalho. Agradeço pelas horas dedicadas às transcrições das entrevistas e a proporcionar um olhar externo para minha argumentação.

Agradeço ao Prof. Dr. Wendell Ficher Teixeira Assis, por me ajudar a transformar uma ideia vaga no presente trabalho. Obrigado pela dedicação na orientação e execução dessa pesquisa, mesmo com as seguidas alterações de cronograma, trabalhou comigo otimizando minha leitura e escrita para que fosse possível sua conclusão.

À Prof^a. Dr^a. Camila Dellagnese Prates e a Prof^a. Dr^a. Sílvia Aguiar Carneiro Martins por aceitar o convite de compor a banca examinadora ante ao aperto de tempo e demandas.

Por fim, sou grato a todo corpo de professores e técnicos do ICS da UFAL que ajudaram a moldar o pesquisador que sou hoje, me erguendo nos momentos de tropeço.

RESUMO

Este trabalho faz uma leitura das consequências deixadas pelas décadas de operação do megaempreendimento de exploração de minério de sal na cidade de Maceió-AL. Observando o processo de deslocamento in situ que a comunidade dos Flexais sofre atualmente, ao se encontrar excluída do programa de remoção compulsória do território atingido pelo afundamento do solo de cinco bairros da cidade. Traço a perspectiva dando ênfase principalmente aos moradores que retiram da lagoa Mundaú seus meios de subsistência, identificando o conflito ambiental surgido pelo crime-desastre da empresa Braskem.

palavras chave: Deslocamento, Conflito Ambiental, Territorialidade, Dominação, Mineração

ABSTRACT

This study analyzes the consequences left by the decades of operation of the salt ore mega enterprise in the Maceió-AL city. Observing the displacement process in situ that the Flexais community is currently suffering, as they find themselves excluded from the program of compulsory removal of the territory affected by the sinking of the soil in five neighborhoods of the city. I trace the perspective, emphasizing mainly the residents who withdraw their means of subsistence from the Mundaú lake, identifying the environmental conflict arising from the crime-disaster of the Braskem company.

keywords: Displacement, Environmental Conflict, Territoriality, Domination, Mining

Lista de Ilustrações

Figuras

- 1- Mapa Político administrativo de Maceió - AL; 13
- 2- Mapa setorizado da realocação; 28
- 3- Mapa 4 de realocação; 30
- 4- Mapa da Rua Tobias Barreto, Flexal de Baixo, Bebedouro, em relação ao mapa de realocação; 32
- 5- Área alagada pelo processo de subsidência do solo, comparação ano de 2002 e ano de 2019; 42

Fotos

- 1- Colégio Bom Conselho, bairro do Bebedouro; 15
- 2- Paróquia Nossa Sra. de Pádua, bairro do Bebedouro; 15
- 3- Cratera em via pública após tremor em 2018; 26
- 4- Audiência Pública 15/08/2022; 36
- 5- Fechamento de rua em protesto, na entrada da comunidade do Flexal; 37
- 6- Projeto barco escola; 46
- 7- Quintal no Flexal de Baixo com fundos para a lagoa; 49
- 8- Casa lacrada e pichada em protesto, rua Dr. Passos de Miranda; 52
- 9- Protesto no Bairro do Bebedouro; 53

Lista de Abreviações

PCF- Programa de Compensação Financeira

MPF - Ministério Público Federal

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

MPE - Ministério Público Estadual

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

CELMM - Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba

APA Costa dos Corais - Área de Preservação Ambiental Costa dos Corais

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente

SindFisco - Sindicato do Fisco de Alagoas

ICMS - Imposto Sobre a Circulação de Bens e Serviços

UFRN - Universidade Federal do Rio do Norte

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

ACP - Ação Civil Pública

ANM - Agência Nacional de Mineração

CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

ASCOM - Assessoria de Comunicação

CGI - Comissão de Gestão Integrada

CF - Constituição Federal

IMA - Instituto de Meio Ambiente

VLT - Veículo Leve sobre Trilhos

PNMA- Política Nacional do Meio Ambiente

“As sociedades produzem a sua existência tendo por base tanto as relações sociais que lhes são específicas como os modos de apropriação do mundo material que lhes correspondem”.
(Acselrad 2015 p.14)

SUMÁRIO

Introdução	8
Problema de pesquisa:	10
Objetivos:	10
Justificativa	10
Hipóteses Possíveis:	11
Metodologia:	11
Cap. 1 - Contextualização do Fenômeno em Maceió – AL	12
1.1 - Histórico	12
1.2 - Território, Atores e Conflito Ambiental	14
Cap. 2 - O Colapso da Exploração Mineral	21
Cap. 3 - Reorganização Social	36
3.1 - Desastre, Dominação e Vulnerabilidade	36
3.2 - Cidade para quem?	46
Cap. 4 - Considerações Finais	53
Referências:	55

Introdução

A lagoa Mundaú é uma das muitas áreas úmidas do Estado de Alagoas, localizada entre os municípios de Maceió (capital), Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco. A orla lagunar pertencente ao Município de Maceió é fortemente marcada pela exploração extrativista do minério sal-gema desde meados dos anos 1970, para produção de Cloro e Soda Cáustica. Além disso, também é um importante ponto pesqueiro das comunidades tradicionais que habitam os bairros do Mutange e Bebedouro, além desses, outros dois bairros populosos (Pinheiro e Bom Parto) dividem o território com os poços de mineração.

Pôde-se observar no decorrer dos anos que o número de perfurações para extração mineral foi aumentando, ao mesmo tempo em que se restringia o acesso das comunidades aos espaços comuns dos bairros, bem como se limitava o controle da beira da lagoa consolidando-se o domínio por parte da empresa Braskem, responsável pela exploração dos poços. Assim, o discurso de “modernização” apresentado pela empresa, traz consigo outra faceta, de dominação e apropriação do uso dos recursos naturais da orla lagunar.

Na visão de Acselrad (2015), existe uma articulação entre as diversas formas de apropriação do mundo material, por exemplo, através da expressão das desigualdades de poder sobre os recursos naturais ou pela definição de espacialidades e temporalidades. Essa articulação é caracterizada pela existência de “acordos” nos quais cada ator vai buscar no outro um benefício para si, além disso, essa relação reinventa os atores através de referências do outro por meio de uma relação assimétrica de poder.

No entanto, é ao mesmo tempo uma relação simbiótica para a manutenção de sua própria existência. Assim, quando existem muitas contradições entre os modelos de desenvolvimento buscado pelos atores inseridos e esses acordos são quebrados, emergem os conflitos ambientais que levam a uma reorganização das relações entre os atores e entre os atores e o mundo material.

Nesse sentido, a proposta dessa pesquisa é observar os atores sociais inseridos no território (famílias, empresa, Estado, entre outros) que possuem diferentes entendimentos sobre o uso dos recursos naturais provenientes da região da lagoa Mundaú. O trabalho enfoca os conflitos ambientais existentes na região de fronteira, proposta no mapa de realocação da Defesa Civil do Município de Maceió, que compreende as comunidades de Flexal de Cima e Flexal de Baixo, ambas localizadas no bairro do Bebedouro.

O objetivo é compreender como a comunidade em geral, mas voltando o foco para pescadores e marisqueiras, tem encontrado meios para sua reprodução social e profissional após se encontrarem em situação de “ilhamento social”, bem como procuraremos observar como essas comunidades identificam a relação entre a manutenção de sua existência e os efeitos da indústria mineradora na Cidade de Maceió.

Assim, serão considerados para análise os diferentes discursos manejados pelos atingidos para dotarem de significado o território que habitam, observando como as comunidades têm se organizado, no intuito de caracterizar as alterações nos meios de

existência social e profissional, que estão, ainda hoje, alocados na região de fronteira da mineração em Maceió.

A principal metodologia adotada foi a utilização de entrevistas realizadas com moradores e ex-moradores da comunidade do Flexal e dos bairros incluídos no mapa de remoção da Defesa Civil. No intuito de conseguir um maior entendimento dos discursos adotados pelos atores sobre o uso e ocupação do território, bem como sobre as percepções desses indivíduos enquanto deslocados e seu enquadramento como *atingidos* pelo crime-desastre da Braskem.

Outra ferramenta utilizada será o acompanhamento de reuniões públicas sobre a reivindicação nas atualizações do mapa de remoção entre gestores do município e moradores. Será utilizada também a análise documental, a partir de laudos produzidos anteriormente que contribuem para um melhor entendimento da caracterização da população que reside na fronteira do mapa de remoção. Assim, identificando se houve ruptura na forma de existência desses indivíduos e os mecanismos utilizados na busca pela remoção das famílias do território e reparação dos direitos sociais.

A pesquisa será dividida em três partes. O primeiro capítulo faz uma breve reconstrução histórica dos bairros afetados pela mineração, contextualiza o fenômeno vivido no território e apresenta a consolidação da indústria mineradora na cidade a partir de sua instalação. No segundo capítulo, busca-se compreender como se empregam os mecanismos disponíveis às famílias que residem às margens do Programa de Compensação Financeira na luta pelo reconhecimento enquanto atingidas pela mineração. E caracteriza a atuação dos atores na região da fronteira extrativa. O último capítulo trabalha o conflito ambiental e a criação de uma dualidade dentro das comunidades de Flexal de Cima e Flexal de Baixo, bem como faz um registro visual das marcas deixadas pela mineração em área urbana e a manifestação dos moradores na área desocupada.

Problema de pesquisa

Entender se e como foi operada uma redefinição dos modos de existência das comunidades dos Fleixais em razão da ocorrência de um processo de “ilhamento social”, bem como decodificar como a comunidade localizada na fronteira da área removida busca legitimar seus direitos.

Objetivos

Objetivo Principal

Compreender como os moradores das comunidades dos Flexais, de Cima e de Baixo, na Cidade de Maceió – AL, dotam de significado o rearranjo nas dinâmicas sociais na fronteira extrativa.

Objetivos secundários

- Identificar as formas como as famílias foram atingidas;
- Observar no grupo os mecanismos de luta utilizados na legitimação dos direitos sociais, bem como as estratégias acionadas para garantir o reconhecimento como grupo atingido;
- Compreender em que medida o grupo estudado responsabiliza a empresa pela necessidade de remoção;
- Observar as adaptações nas atividades profissionais dos indivíduos que residem na fronteira do mapa de remoção;
- Contextualizar como o modelo extrativista afetou grupos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

A indústria mineradora está presente em praticamente todo território nacional e tem impacto direto na economia do Brasil. Contudo, também é um modelo de desenvolvimento extremamente agressivo ao meio ambiente e às pessoas que vivem no entorno dos empreendimentos. O rompimento da barragem de Fundão ocorreu sob responsabilidade da empresa Samarco S.A.¹ em novembro de 2015, no Município de Mariana-MG e, posteriormente, o rompimento da Barragem I da mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., em janeiro de 2019, no município de Brumadinho-MG, são exemplos dos danos causados pela indústria mineradora. Atualmente, Maceió se coloca junto aos grandes desastres ambientais no Brasil oriundos desse modelo de exploração dos recursos naturais.

¹ A empresa Samarco S.A. é mantida pela parceria entre a Vale S.A. e a BHP Billiton

O desastre em questão afetou diretamente dezenas de milhares de famílias, no qual o processo de remoção quase total dos moradores do bairro Bebedouro (um dos cinco bairros incluídos no mapa de risco da Defesa Civil) excluiu do programa de remoção as comunidades do Flexal de Cima, Flexal de Baixo, Quebradas e Rua Marquês de Abrantes, condicionando as famílias dessas comunidades ao isolamento do restante da cidade. Para um melhor dimensionamento das consequências trazidas pela indústria mineradora, a pesquisa observou as dinâmicas de parte das comunidades que estão às margens do Programa de Compensação Financeira, que tem removido as famílias dos bairros atingidos pela empresa Braskem, responsável pelos poços de mineração.

Com isso, a presente pesquisa se torna relevante ao contribuir para o debate acerca dos danos socioambientais causados por um modelo de desenvolvimento extrativista dentro do ambiente urbano. Na busca pela construção de um modelo mais sustentável de desenvolvimento e exploração dos recursos naturais, a pesquisa faz um diálogo entre os atores sociais presentes no território e a literatura construída sobre desastres semelhantes.

Hipóteses Possíveis

- Grupos na região de fronteira extrativa lutam para ser enquadrados como atingidos.
- O modelo de desenvolvimento presente em regiões de mineração urbana impossibilita meios sustentáveis de exploração dos recursos naturais.
- Dentro do conflito entre poderes assimétricos, o grupo dominado luta para legitimar seus direitos.

Metodologia

Para que seja possível a compreensão da atual situação das unidades familiares e do meio ambiente afetado, é preciso antes saber quem são os atores que residiam ou ainda residem na área atingida pela exploração de sal-gema em Maceió-AL, além de observar como esses atores se relacionam com a orla lagunar na região atingida. Dito isso, a pesquisa vai ter por foco entrevistas semiestruturadas com pescadores e marisqueiras que moram ou moravam na área atingida, mas também pretende ouvir outros moradores que ainda buscam entrar no programa de remoção.

Mas primeiro se faz necessário delimitar a área de estudo e, para isso, será seguido o mapa geográfico de Maceió-AL², bem como o mapa de zonas atingidas disponibilizado pela Defesa Civil de Maceió e pela empresa Braskem. Assim, a pesquisa será direcionada à região que foi classificada como “*monitoramento*” no que corresponde ao bairro Bebedouro, nas comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo.

Os principais materiais considerados para a discussão na análise documental são os laudos de engenharia e de antropologia que buscam descrever o panorama vivido pelos

² Ver Figura 1 na lista de Ilustrações

moradores do território. Neste sentido, lançamos mão de documentos produzidos entre 2020 e 2022 que fossem capazes de clarear o entendimento sobre a população residente nesta parcela da orla lagunar.

Cap. 1 - Contextualização do Fenômeno em Maceió – AL

1.1 - Histórico

O bairro do Bebedouro onde se encontram as comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo é um dos bairros mais antigos e tradicionais de Maceió, possui aproximadamente 2,3 km² de área e uma população de 10.103 habitantes³, o bairro sofreu grande influência portuguesa na sua construção, na figura principal do comendador Jacintho Nunes Leite que trouxe diversas melhorias para o bairro e para a cidade durante o início do século XX. A localidade nasceu marcada pela efervescência do comércio local onde ocorria a feira livre, e pela estação do trem.

O bairro era uma das principais rotas de trânsito que ligava a parte alta e a parte baixa da cidade de Maceió, além de abrigar famílias tradicionais da história alagoana. Por concentrar parte da elite da cidade nas primeiras décadas dos anos 1900, muitos prédios ganharam relevância como patrimônio histórico da cidade. Prédios como a igreja matriz de Santo Antônio estão presentes na memória dos (ex) moradores do bairro. Além de sua importância histórica, Bebedouro se encontra em uma região privilegiada, como podemos ver no mapa abaixo⁴, com fácil acesso ao centro da Cidade e à parte alta. O bairro estava em plena expansão.



Figura 1: Mapa político administrativo de Maceió-AL. Fonte: IBGE.

Na pequena ponte da Rua Cônego Costa, no bairro Bebedouro, as marcas da relação entre a comunidade e a lagoa ainda hoje podem ser vistas. Na estreita entrada que a lagoa faz sob as ruas do bairro é possível observar as canoas atracadas, mesmo após a

³Segundo Censo do IBGE 2010. Dados de antes do processo de remoção dos moradores.

⁴ Mapa político da cidade de Maceió

remoção compulsória de quase todos os pescadores da região, esse atracadouro era o local onde os pescadores desciam com o pescado e ali mesmo o comercializavam.

Ao entrar na comunidade do Flexal de Baixo esse laço fica ainda mais evidente. Chegando ao final da Rua Tobias Barreto, na Praça Nossa Senhora das Dores, observamos as diversas embarcações ancoradas e as palhoças que abrigam do sol os moradores que admiram a lagoa.

Entende-se que a região é desde antes do início do século XX, uma importante rota para comercialização e escoamento das produções, como sugere (Farias, 2021) ancorando-se no pronunciamento proferido em 1850 à Assembleia Legislativa pelo então presidente da província, José Bento da Cunha Figueiredo;

... a que também comunica esta cidade com o centro da província, passando pelo Bebedouro. É principalmente por esta que entram muitos gêneros da produção da Província, e até do sertão de Pernambuco, e por isso mandei-a logo abrir, mui convencido de que esta não levará a mal. (FARIAS, 2021, p. 27).

Historicamente Maceió é fortemente marcada pelo comércio de açúcar, algodão e fumo, entre outros, e em Bebedouro não era diferente, impulsionado também pela estação de trem que convergia para a feira livre muito dos consumidores das cidades vizinhas, como Rio Largo e Satuba, mas também levava moradores da região para o centro da cidade e bairros mais próximos à praia.

Talvez uma das marcas mais vibrantes do período em que o bairro esteve vivo, seja o prédio onde funcionava o colégio Bom Conselho, pensado inicialmente para ser um orfanato para meninas, sob designação de “Asilo das Órfãs Desvalidas N. S. do Bom Conselho” fundado em 1877 (TICIANELI, 2017). Durante o século XX o prédio abrigou o asilo do bairro, escolas, além de outro orfanato, quando na década de 1990 o Governo do Estado passa a alugar a edificação e instala ali a “Escola Estadual Bom Conselho”, destinada ao atendimento de cerca de 800 alunos. A escola funcionou até 2019 quando o prédio precisou ser desativado devido às rachaduras causadas pelo crime-desastre da mineradora Braskem.



Foto 1: Colégio Bom Conselho - fonte: Ticianeli, 2017.

Assim como a realidade do colégio Bom Conselho, outras diversas construções históricas que sempre fizeram parte do cotidiano dos moradores dos Flexais, hoje estão desativadas. Outras, como a Paróquia Nossa Senhora de Pádua, fundada em 12 de junho de 1913, resiste ainda e celebram missas.



Foto 2: Paróquia Nossa Sra. de Pádua. Créditos: Manuela Ponciano, Robson Mariano, Giullia Albuquerque e Leonardo Raphael.

1.2 - Território, Atores e Conflito Ambiental

A construção de uma identidade não se cristaliza a partir do conceito de uma cultura rígida, e sim é forjada ao longo das transformações às quais os indivíduos e grupos estão sujeitos na sua construção histórica. Essas transformações são decorrentes das ininterruptas interações dos indivíduos com o território, com outros grupos sociais e

com o ambiente que os cerca. Com isso se faz impossível dissociar o conceito de território da construção da identidade, extrapolando a perspectiva geográfica.

Para Haesbaert (2004) o território é produto da apropriação do espaço por um segmento social que ocorre a partir do estabelecimento de relações políticas de controle e/ou relações afetivas identitárias e de pertencimento. Ou seja, o território é fruto de uma relação contínua entre uma sociedade e um espaço geográfico, no qual a sociedade em constante movimento se altera e com isso modifica também as dinâmicas de interação com o meio ambiente.

Ainda nesse sentido, Santos (2012) argumenta ser necessária a compreensão que sociedade e meio ambiente são realidades indissociáveis, ao observar que os diversos elementos formadores do meio ambiente são dotados de distintos significados que permeiam a configuração social. Para além, os recursos naturais são consumidos de diferentes modos a partir da visão que cada ator possui dos elementos que constituem o meio.

O território encarado como prática social se dá a partir do momento em que há a percepção de que é dentro deste que se constroem e reconstroem histórias e fatos que são cotidianamente resgatados na formação de uma coletividade. Assim, pode-se entender o território como um *campo* no qual se constitui e é constituída a identidade de um grupo social dentro das suas possibilidades socioeconômicas de reprodução (Bourdieu, 1983).

É também produto deste território um conjunto de *habitus*, ou seja, todo um arcabouço de habilidades, costumes e conhecimentos comuns a essa coletividade. O *habitus* então é fator estruturante dentro das relações sociais e culturais formadoras da identidade de um grupo. Com isso passamos a pensar a construção de uma territorialidade que extrapola o conceito de território (Bourdieu, 1983).

Dadas as contribuições de Bourdieu (1983, 1997), essa pesquisa pôde identificar dentro das comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, no município de Maceió – AL, a existência de uma territorialidade onde a construção dos significados de pertencimento esteve, até recentemente, atrelada à relação que os atores tinham entre si. Tais significados também eram perpassados pela interação desses atores com a Lagoa Mundaú caracterizados por aspectos econômicos e/ou identitários.

Assim, (Furtado, 2015) em seus estudos acerca do conflito ambiental que se instalou entre pescadores na Amazônia define que “o conceito de *territorialidade* é aqui pensado numa dimensão mais complexa a qual vai além da concepção de limite físico, envolvendo fatores que a definem como um patrimônio acumulado de quem a constrói.”

Podemos então observar a construção de uma territorialidade dentro da comunidade dos Flexais, em Maceió, a partir do entendimento da relação entre os indivíduos, com suas práticas sociais e todo o território da orla lagunar. É possível identificar o processo de territorialização que, dentro de uma luta simbólica, produz a agregação de saberes e práticas particulares a essa comunidade na luta por legitimar o uso dos recursos materiais disponíveis na lagoa.

Ocorre que durante quase meio século, houve o compartilhamento do território no espaço urbano da beira da lagoa, entre a população dos bairros de Maceió, instalados na região desde o início da construção da cidade alagoana e a indústria mineradora⁵, presente na cidade desde meados da década de 1970. Quando em 2018, após fortes chuvas, ocorreu um abalo sísmico sentido principalmente no bairro do Pinheiro, causando rachaduras e abrindo crateras em casas e vias públicas.

Desde as primeiras averiguações sobre o desastre, já se relacionava o tremor de terra às consequências da atividade de extração de minério de sal embaixo das casas rachadas. No entanto, a Braskem, empresa responsável pelos poços de mineração, adotou uma postura negacionista e empreendeu durante meses a tentativa de consolidar o discurso de que o abalo sísmico havia tido causas naturais, estando desconexa de suas atividades.

Após os primeiros estudos conduzidos pela CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) associou-se o tremor de terra à atividade mineradora. No entanto, a empresa Braskem contratou uma empresa estrangeira para a produção de um levantamento de dados sobre as rachaduras e crateras na tentativa de desvencilhar o desastre de suas atividades.

Contudo, mesmo com o documento produzido a pedido da mineradora, e após o aprofundamento, nos meses subsequentes, dos estudos conduzidos pela CPRM ficou confirmado que o abalo ocorreu pelo agravamento do processo de subsidência (afundamento) do solo, causado em decorrência da operação de mineração de sal-gema, presente no território alagoano desde a década de 1970.

Em consequência, houve nos últimos cinco anos a ruptura do tecido social urbano, esfacelando as estruturas físicas e sociais das comunidades e dos bairros afetados pelo crime-desastre, o que incitou a eclosão de conflitos entre diversos atores sociais que se relacionavam (direta ou indiretamente) com o território e o agente econômico figurado na mineradora, esses conflitos vêm sendo geridos com intermédio do poder público.

A segmentação dos conflitos acabou por se reaglutinar em pautas comuns tais como: a) A busca pela responsabilização da Braskem como causadora do crime-desastre; b) A criação do mapa de risco e o programa de remoção das famílias da região atingida; c) Indenização pecuniária para os danos sofridos.

Além de pautas amplas, como as já citadas, outras reivindicações específicas eram trabalhadas internamente a cada grupo, como por exemplo, a inclusão de empreendedores no Programa de Compensação Financeira (PCF), observado na fala de um empreendedor local:

A associação dos empreendedores começou a fazer uma interlocução formal com os órgãos públicos, com a Braskem, com a Defesa Civil, nas audiências públicas e tudo mais. Só que, em nenhum momento a associação foi chamada pelos Ministérios Públicos ou pela Defensoria para compor a negociação do acordo que foi firmado. O acordo foi feito a sete chaves, a portas fechadas, no final de 2019, e depois no final de 2020. Ou seja, o acordo não contou com a participação de ninguém. Então eles fizeram à revelia das vítimas, acharam que dentro de um gabinete iriam conseguir entender e resolver a

⁵ Apesar da incessante exploração mineral, no decorrer dos anos o nome da empresa a frente da operação teve diversas alterações.

complexidade de cinco bairros e de seis mil empresas. A Braskem identificou nos bairros 6.400 empresas, ou, 6.400 atividades econômicas. Hoje, só 3.200 foram indenizados. Hoje, 29 de julho de 2022, quatro anos depois do terremoto que houve... mais de quatro anos na verdade, porque foi em março de 2018. A gente tem 3.200 empresas ainda que não receberam indenização, entre elas as nossas. [A. Maceió, 29 de julho de 2022].

Como ressalta a liderança dos empreendedores, devido às formas através das quais o poder público, na figura do Ministério Público Federal (MPF) e as instâncias municipais e estaduais de governo conduziram o processo de mapeamento da área atingida, bem como a implantação do programa de indenizações, criou-se dentro dos bairros uma situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e em consequência o fortalecimento da empresa mineradora no cenário local.

Assim, depois da assinatura de diversos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e a permissão para negociação individualizada dos processos de indenização, ocorreu que algumas antigas lideranças do movimento de luta pelos direitos dos moradores dos bairros se afastaram do conflito, bem como, moradores que aceitaram as primeiras propostas de indenização também desagregaram ao deixarem suas residências e criarem nova habitação em outra localidade.

As seguidas rupturas acabam então por enfraquecer a percepção de pertença a uma territorialidade compartilhada e por consequência impacta negativamente a construção de uma identidade coletiva de atingidos pela Braskem. A dispersão dos indivíduos após o aceite dos termos do PCF promove assim o processo de desterritorialização, consistindo na remoção compulsória dos moradores das suas casas e os inserindo em um contexto social totalmente alheio às dinâmicas anteriores, no qual não existe o vínculo construído historicamente com os vizinhos e a comunidade.

Compreendendo que o Programa de Compensação Financeira (PCF) implantado pela empresa mineradora para a remoção das famílias se utiliza do “Mapa de Risco” criado pela Defesa Civil em parceria com a empresa Braskem, para classificar como “atingido” somente as famílias aceitas no programa, e, observando a exclusão de comunidades como as do Flexal de Cima e Flexal de Baixo do mapa, atualmente essas comunidades empreendem uma luta dupla.

Primeiro uma luta cotidiana por serem condicionados a morar em um território devastado pelo processo predatório de exploração dos recursos, segundo pela busca de reconhecimento como comunidade *atingida* e, por conseguinte, como portadores legítimos do direito de ingressar no PCF. Nesse sentido, as comunidades que tiveram seu direito à remoção negado pelos órgãos de regulação, mas que se inserem ainda nos bairros já desocupados, sofrem, cotidianamente, as consequências do crime-desastre, arcando com o processo de desterritorialização e ainda fadados a existirem no território destruído pela mineradora.

Vainer (2003) entende que um empreendimento produz, como efeito, mudanças sociais capazes de interferir em diversos aspectos, que em determinados casos, essas mudanças são decorrentes de atores políticos, econômicos e institucionais externos à região na qual o empreendimento vai ser instalado, e também que devido a sua complexidade a noção de *impacto* não é suficiente para tratar a realidade da região. Assim, o autor

introduz a disputa que subjaz à definição do que caracteriza um sujeito ou população atingida:

Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo - e, em alguns casos, como legal - seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. (Vainer, 2003, p.2).

As comunidades dos Flexais se encontram forçosamente isoladas do restante da cidade dentro de seu próprio território, estas comunidades compõem o bairro Bebedouro que está, quase em sua totalidade, dentro do processo de remoção compulsória no PCF da Braskem. Ocorre que essas comunidades, na fronteira extrativa, mesmo sofrendo com as sequelas da prática mineradora, não são legitimadas, como de fato *atingidas*, pela Defesa Civil, MPF e Braskem, e assim se encontram privadas das estruturas sociais que condicionam a reprodução da sua existência, caracterizando o que se entende por “*ilhamento socioeconômico*”.

Podemos então compreender que tais comunidades ao estarem expostas às vulnerabilidades causadas pelo crime-desastre da exploração mineral em Maceió, sem que lhes seja possibilitado o direito à inclusão em programas de mitigação/compensação (indenização pecuniária) que garantisse minimamente a condição de reconstruir sua existência em outro território, são condicionadas a viver desconexas do aparato urbano e social da cidade.

Se expressa, portanto, em casos como os vividos nas comunidades dos Flexais, a condição de comunidades *deslocadas*, mesmo sem que haja necessariamente ocorrido em tais comunidades o processo de movimento habitacional, presente em nos deslocamentos compulsórios ocorridos nos demais bairros atingidos. Dito de outro modo, a noção de indivíduo ou comunidade *deslocada* não é diretamente determinada pelo processo de realocação dos moradores.

Sobre esse aspecto, (Teixeira et al, 2020) entende o fenômeno que conduz à privação das possibilidades de reprodução social de um grupo sem que necessariamente haja de fato um movimento de retirada desses moradores de seus territórios como sendo um “*deslocamento in situ*”, e com base nos estudos de (Feldman; Geisler; Silberling, 2003) discorre:

Aparente contradição em termos, a noção revela, em contraste, que grupos podem experimentar a compulsoriedade desses processos sem efetivamente deixarem seus lugares de origem, na medida em que veem seus recursos e formas de reprodução social comprometidos pelos efeitos das intervenções. O “*deslocamento in situ*” se refere, assim, a processos em que as pessoas permanecem no lugar, mas têm suas condições de existência significativamente alteradas, modificando sua posição social, em especial suas condições de vulnerabilidade e risco. (Teixeira, et al. 2020, p. 6).

Outro fator importante no entendimento a respeito das dinâmicas sociais que se colocam presentes no território da fronteira extrativa e, portanto, interferem na definição da área

de influência dos programas de compensação e no entendimento enquanto *atingido*, é a identificação dos atores e como se relacionam dentro do território.

Assim, se torna possível identificar diferentes atores no contexto do crime-desastre; atores sociais como os indivíduos, grupos e organizações que agem através da perspectiva da comunidade local (moradores, ex-moradores, ONG's, movimentos sociais, parte da comunidade acadêmica); atores econômicos, onde o principal representante é a empresa mineradora (Braskem) que analisa o território por um viés econômico; e atores políticos, através do Ministério Público, OAB e governos em todas as instâncias.

A partir da observação das dinâmicas que permeiam o território, bem como a condução das tratativas sobre consequências que o desencadeamento do conflito ambiental trouxe, se evidencia a relação de dominação no qual o ator econômico compele seu poder sobre a regulação do espaço urbano com a leniência de diversos atores políticos. Essa dominação é claramente observada na fala do ex-morador do Pinheiro em entrevista sobre a atuação da Braskem e do poder público na condução dos desdobramentos do crime-desastre:

Criou-se um processo extremamente injusto. Eu não sei como um Procurador de Justiça, um Promotor de Justiça concorda em você primeiro entregar o imóvel, sem ter nenhuma garantia de quanto vai receber, quando vai receber, e prá onde você vai com que dinheiro, né... O acordo dizia que você ia sair com mil reais, mas tudo bem... quem morava em uma casinha humilde na favela do Mutange, poderia ter para onde ir com mil reais. Mas quem morava numa casa boa, e tudo, com móveis, com mais de dois carros, também recebia os mesmos mil reais. Então não houve nenhum equilíbrio neste processo. E as empresas não receberam nada, nenhuma ajuda de alguma prá sair. Aí, o que aconteceu foi assim, ou você saía porque o bairro se tornou inviável, ou você saía porque foi obrigado. Então na prática, houve um processo de evacuação forçada. [A., Maceió, 29 de julho de 2022].

A realidade vivida atualmente na fronteira extrativa, na qual a empresa é capaz de direcionar o ordenamento social conforme seus interesses, silenciando e expondo os moradores a um único caminho possível no rearranjo das suas práticas sociais é o que entendemos por “alternativas infernais”. Na trilha de Stengers & Pignarre (2017);

Chamaremos de "alternativas infernais" todas aquelas situações que não parecem deixar outras opções além da resignação ou uma denúncia um pouco vazia, marcada pela impotência, porque não dá saída, porque sempre volta à mesma coisa: o que deve ser destruído é todo o sistema. (Stengers & Pignarre, 2017, p. 61. Tradução própria).

Tomando que a construção da sociedade é historicamente desigual e segue a lógica de reprodução capitalista, o desenvolvimento da gestão e ocupação do espaço urbano em Maceió levou para, mas não apenas, a região dos Flexais o surgimento de uma “semiperiferia” e, por conseguinte, a constituição de uma dualidade assimétrica no acesso aos recursos. Fato que estreitou a inter-relação dos moradores e aprofundou o sentimento de pertencimento ao local, aproximou ainda mais a relação dos moradores da região com os recursos naturais, através da pesca e criação de mariscos, por exemplo.

Marx (2003) aborda que diferentes projetos para a apropriação da natureza são derivantes das diferentes relações entre “homem e natureza”. Quando a apropriação dos recursos naturais por parte de um ator prejudica ou impede a atuação de outro no uso desses mesmos recursos, compreendemos essa situação a partir do conceito de “conflito ambiental” (Acselrad, 2004).

No cenário em que diferentes atores se relacionam dentro do território e tal relação é marcada pela distribuição assimétrica da legitimidade no uso e exploração dos recursos disponíveis, desenvolve-se uma divisão social na qual os diferentes projetos de uso e apropriação dos recursos naturais se tornam impossíveis de coexistir. Ou seja, a assimetria de poder entre os atores promove a impossibilidade das diferentes práticas espaciais⁶ se impactarem reciprocamente, promovendo a eclosão de conflitos ambientais.

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (Acselrad, 2015, p.28).

Pode-se então compreender que a acepção “conflito ambiental” se dá a partir da observação de que os problemas ambientais decorrentes da percepção acerca do “desenvolvimento” se personificam em caráter de conflito através de estruturas contrastantes no que condiz a apropriação, por parte de diferentes atores, dos recursos naturais de um espaço produzido socialmente.

Tal fato nos permite observar que através da assimetria de poder entre os agentes envolvidos em um conflito ambiental, promove-se a ruptura de laços tanto entre indivíduos que partilhavam de uma identidade comum, quanto à ruptura de laços entre os indivíduos e a territorialidade na qual se inserem, ou seja, do conflito ambiental derivam novas relações sociais e a construção de um novo espaço.

Dentro do projeto de desenvolvimento baseado na indústria, dominante no cenário brasileiro desde a década de 1950, nota-se que, no contexto maceioense, o avanço do modelo extrativista de exploração mineral desencadeou, em um processo histórico, o rompimento do tecido social e um rearranjo nas dinâmicas espaciais, expondo à vulnerabilidade uma grande parcela da população urbana da cidade alagoana que já se encontrava marginalizada.

A partir da perspectiva teórica de Henri Lefebvre a “produção de espaços”, está justamente ligada às novas formas com que a economia política se relaciona com espaços já definidos. Nesse sentido, o autor entende a economia estando associada ao *fluxo* (de energia, capital, matéria...), assim o capitalismo estaria apoiado, atualmente, não mais nas empresas, mas sim no controle e criação de espaços.

⁶ Conceito trabalhado por Henri Lefebvre e David Harvey e agregado à construção do conceito de conflito ambiental de Henri Acselrad tão central a esta pesquisa. A contribuir para entendimento: Práticas sociais como interações físicas que ocorrem no e ao longo do espaço de forma na qual é assegurada a produção e reprodução social de um grupo.

O controle desses espaços é então responsável por se integrar aos mercados locais como mares, rios e no caso de Maceió, a lagoa. Em outras palavras, o controle dos espaços se dá através do processo de criação de indústrias através da mudança nas relações em espaços já existentes. Observando as diversas contradições preexistentes na sociedade, a violência se torna um mecanismo para criação de novas relações sociais dentro do espaço controlado.

Nesse sentido, o desenvolvimento da indústria mineradora em Maceió se coloca enquanto produtora de novos espaços. Desde sua instalação, que causou um redirecionamento da expansão imobiliária, que até a década de 60 esteve muito direcionada ao litoral sul da cidade. Até os dias atuais, com o colapso das minas de sal, que provocou a destruição de alguns dos bairros mais importantes e centrais da capital alagoana, que abrigavam mais de 6 mil outras atividades comerciais.

Observando o poderio político-econômico dessa indústria no contexto de Maceió, são evidentes as transformações às quais a cidade foi condicionada, durante sua trajetória desde a descoberta das jazidas de sal na lagoa Mundaú, através de processos extremamente violentos onde os direcionamentos sobre a regulação e produção dos espaços são, mesmo após o crime-desastre, postulados pelos caprichos da Braskem.

Cap. 2 - O Colapso da Exploração Mineral

A descoberta de jazidas de sal-gema em Maceió-AL remonta ao início da década de 1940, contudo, foi apenas em 1966 que se confirmou a real proporção que o recurso mineral possuía na cidade de Maceió - AL, sendo estimados em cerca de 20,5 bilhões de toneladas de minério de sal (Mafra, 2022) com imensa potencialidade de exploração econômica.

Em 1976 a empresa SalGema inicia sua operação de mineração em Alagoas, o local escolhido para instalação da indústria é conhecido atualmente como Pontal da Barra, importante complexo estuarino, conhecido como Mundaú-Manguaba, que contempla uma área de restinga entre a lagoa Mundaú e o mar na parte sul do litoral da Cidade de Maceió. Em relato, uma marisqueira remonta a partir das histórias da mãe o início das operações de mineração na lagoa:

Agora no tempo da minha mãe, que minha mãe hoje tem 73 anos, como você tá vendo ela ali atrás [ela aponta para a senhora sentada em uma cadeira comendo uma fruta e olhando para as canoas ancoradas na lagoa nos fundos do terreno] ela dizia pra gente e ainda diz até hoje, que no tempo dela assim, mocinha, ela dizia que ia tirar sururu com a minha avó e escutava aqueles estrondos sabe? Era umas base que no tempo era da SalGema [empresa]. Porque elas mudam de nome né, tem dinheiro. Aí ela botava aquelas torres prá perfurar já no tempo de minha mãe mocinha. Hoje é outra geração né, que é a sua geração, você é mais novo do que eu, é a minha geração. E hoje a gente tá vendo o resultado da Braskem [T., Maceió, 9 de agosto de 2022].

No início do século XXI a empresa passa a se chamar Braskem a partir da fusão de empresas do setor minerador entre as quais estava a Trikem (responsável pelas minas de sal em Maceió até 2002), hoje além do pólo localizado no Pontal da Barra a empresa é responsável por outra unidade industrial em Alagoas, na Cidade de Marechal Deodoro, além de um porto de escoamento para abastecer os navios em mar.

O megaempreendimento minerador tomou grande destaque no cenário alagoano como produtor de *commodities* derivadas do minério de sal, expandindo sua operação para dentro do perímetro urbano de Maceió. No entanto, circunscritos na expansão da área de mineração, já se encontravam bairros estabelecidos e povoados e durante décadas essas pessoas conviveram concomitantemente com os poços de mineração, e foram obrigadas a repensar sua existência no bairro ou buscar a construção de uma nova vida como no caso deste ex-morador do Bebedouro, hoje no Fernão Velho:

Olha, sair do bairro o cara perdeu muito, porque você mora 50 anos que nem eu, 50 anos morando no bairro, aí você já tem aquele conhecimento, aquela amizade que você criou durante o tempo. Principalmente com seus vizinhos, nas ruas onde você reside. E você passar e ir prá outro bairro, onde vai começar tudo do zero, isso é um impacto que muita gente sofreu, teve caso de gente morrer, outros tiveram AVC por preocupação de ter que sair daquela área pra ir e começar do zero uma amizade. Aquela perda dos amigos que sofreu muito, o impacto naquela parte das pessoas que saíram daqui é essa, por isso que até hoje ainda tem uma boa parte [das pessoas] que resiste e quer ficar, de pescadores que querem ficar. Por que tem pescador que quer ficar? Porque eles sabendo que saindo... tá certo que vai receber uma indenização,

que dá pra comprar uma casa superior à que ele mora, mas ele vai perder o vínculo empregatício dele. [D., Maceió, 18 de outubro de 2022].

Essa população foi compulsoriamente tragada para dentro da fronteira mineradora e pega desprevenida pela operação complexa e difusa de extração mineral no perímetro urbano, localizado no subsolo de suas residências. Exploração esta que seguiu atuando por mais de 40 anos sem que seu dimensionamento e riscos fossem esclarecidos para a população que dividia o território com a mineração. Como pode ser observado na fala de um pescador residente da beira da lagoa na comunidade do Flexal de Baixo:

Nós viemos saber disso [existência dos poços] depois que a bomba estourou, depois que veio os pesquisadores de fora. Que deu até entrevista, eles avisaram que ali era uma bomba relógio, embaixo dali estava cheio de caverna, estava um local oco. Mas antes nós não sabíamos disso não, porque a Braskem, ela já trabalha aqui, acho que um entorno de uns 50 anos ou mais, não sei. Então isso já existia, e quem poderia saber são eles mesmos, mas a notícia nunca foi passada para a gente.

A gente trabalhava em área de risco já a muito tempo, nós trabalhava em área de risco a muito tempo e não sabia disso, viemos saber através das autoridades quando houve o imprevisto das rachaduras lá no Pinheiro, das casas estarem rachando, os pisos estarem cedendo, as ruas estarem cedendo, foi quando nós viemos saber, quando a bomba estourou foi que todo mundo começou a se afastar daquela área. Mas essa notícia, eles sabiam disso, na minha opinião... eles tem gente, eles tem técnicos, eles tem especialistas para isso. Eu, em minha opinião, eles sabiam que isso poderia acontecer, mas eles não falaram para a população, e depois que a bomba estourou, foi que eles... nem falar foram, inclusive eles foram contra, eles foram contra as pessoas que disseram que isso poderia ter haver com o afundamento.

Eles não concordaram com os estudos que vieram e fizeram a pesquisa, eles mandaram a equipe deles e a equipe deles foi quem amenizou pra não assustar tanto a população, para que retirasse a população com calma e não retirasse a população de uma vez. Então foi o que eles fizeram, porque gente que estuda, pessoa que é formada e que tem o conhecimento, ele sabe o que pode prejudicar e o que não pode. Para isso, eles estudaram, mas não é preciso a pessoa ser formada para entender o que aconteceu com o nosso bairro. [C., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Ocorre que a instalação e início das operações da indústria mineradora em Maceió se deu em momento histórico no qual havia extrema flexibilidade na legislação brasileira no que diz respeito à permissão de operações causadoras de danos ambientais, o que possibilitou à empresa sua instalação na Cidade sem a devida preocupação urbanística no que tange a expansão demográfica, tão pouco a consideração da presença do importante complexo estuarino lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), que faz fronteira com a Área de Preservação Ambiental Costa dos Corais (APA Costa dos Corais), duas das mais importantes áreas voltadas para preservação ambiental do Estado de Alagoas.

A discussão sobre a importância de regulação específica para a questão ambiental na permissão de operações como a mineração, se intensificou no mundo após a Conferência de Estocolmo em 1972 e mais especificamente no Brasil uma década

depois com a criação da lei nº 6.938 de 1981, que trouxe a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

Atualmente a legislação ambiental federal, através das licenças ambientais (prévia, de instalação e de operação) tem atuado com o objetivo de minimizar os impactos causados por megaempreendimentos, bem como trazer definições mais claras a respeito da responsabilização de Crimes-Desastres como o promovido pela Braskem, contudo, ainda hoje se pode notar a impunidade dos responsáveis.

Ao considerar que o Estado de Alagoas é historicamente marcado pela produção e exportação de *commodities* agrícolas baseada no cultivo de cana (açúcar e álcool), a inserção da indústria de mineração na década de 1970 se encaixa no projeto de desenvolvimento como uma política de Estado. No decorrer dos anos o megaempreendimento recebeu diversos incentivos para expansão da produção, o que promoveu a apropriação dos recursos naturais, bem como o avanço para a área urbana, disputando território com a cidade em expansão.

Observando esse cenário, o Sindifisco (Sindicato do Fisco de Alagoas) produziu um levantamento acerca da contribuição tributária da cadeia produtiva do plástico, no qual se enquadra a Braskem, e identificou grandes incentivos. “Por conta do Programa Desenvolvimento Industrial (Prodesin), uma das indústrias – a de PVC –, que fornece matéria-prima para a cadeia produtiva de plástico, recebe benefícios tributários da ordem de 92%”.⁷

Ainda de acordo com o Sindifisco, a contribuição com ICMS para o Estado de Alagoas representou em janeiro de 2019 cerca de R\$1 milhão, frente aos mais de R\$415 milhões totais, o que configura cerca de 0,2% do imposto arrecadado mensalmente no estado. Os números são bem diferentes dos R\$150 milhões⁸ informados pela empresa como justificativa para enaltecer sua atuação no cenário alagoano.

Na mesma direção, a matéria publicada no dia 20/05/2019, no jornal Extra, informa “que após 16 anos recolhendo uma merreca de ICMS, a Braskem até hoje não cumpriu as exigências legais para receber os incentivos fiscais do Estado. Entre elas, dobrar o número de empregos e aumentar o recolhimento tributário. De real mesmo só a contribuição da empresa no aumento da dívida pública de Alagoas”.

A reivindicação da comunidade fadada a viver no território escangalhado pelo crime-desastre da Braskem se agrava ainda mais quando se pensa na atuação do poder público na condução do conflito entre a sociedade maceioense e a empresa mineradora. De acordo com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, empresas como a Braskem são beneficiadas com incentivos fiscais em atos como o diferimento no recolhimento do ICMS para aquisição de matéria prima do seu processo produtivo e também na “aquisição interna de energia elétrica e gás natural”.

⁷ Citação retirada de matéria produzida por Geraldo de Majella do portal 082 Notícias em 24 de Março de 2021. <https://082noticias.com/2021/03/24/alagoas-e-uma-mae-generosa-com-tetas-opulentas-e-disponiveis-para-a-braskem-mamar/>

⁸ Valores retirados do portal da Braskem <<https://www.braskem.com.br/portal/Principal/arquivos/alagoas/Atualiza%C3%A7%C3%A3o%20Macei%C3%B3%20-%20Fevereiro%202021.pdf>>

Para além, ainda contam com “Crédito Fiscal Presumido de 92% incidente no saldo efetivo a recolher”. Ou seja, grande parte da verba que seria produzida por impostos derivados da atividade industrial, que deveriam ser convertidos em melhorias na estrutura social, no combate à vulnerabilização das famílias, ou mesmo no apoio aos indivíduos que tiveram suas vidas devastadas pelo maior crime ambiental em área urbana em progresso no mundo. Está sendo convertida em benefícios fiscais a empresas que solapam os recursos naturais alagoanos, como a Braskem que, em 2021, declarou lucro líquido de R\$3,9 bilhões.⁹

Após quase meio século de exploração mineral, a empresa Braskem, responsável pelos poços de mineração desde 2002¹⁰, contava no momento do crime-desastre, ocorrido em 03/03/2018, com 35 poços, entre poços ativos e inativos. Neste fatídico dia, foi sentido um abalo sísmico em diversos bairros de Maceió causando rachaduras em prédios e asfalto, principalmente no bairro do Pinheiro. O evento sísmico deixou a população assustada com o tamanho das crateras que apareceram nas vias públicas. O tremor de terra ganhou as manchetes da mídia local estampando fotos como esta, veiculada no portal G1 Alagoas no dia 03/03/2018.



Foto 3 fonte: Roberta Cólen/G1 - Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/tremor-de-terra-e-registrado-em-varios-bairros-de-maceio.ghtml>.

⁹ Valor divulgado pela própria empresa em Maio de 2022

¹⁰ Considerando apenas o período no qual a empresa se chamou Braskem, antes da fusão entre empresas mineradoras, o grupo que antes se chamava Trikem já controlava a extração de sal-gema em Maceió desde 1996.

Após o tremor, o Laboratório Sismológico da UFRN, instituto que faz o monitoramento sismológico em diversas regiões do Nordeste, emitiu nota no dia 04/03/2018, na qual caracterizava o abalo sísmico:

Ontem, dia 03/03, às 17:30 UTC (14:30 hora local) ocorreu um tremor de terra em Maceió, de magnitude preliminar estimada em 2.5. Esse evento foi sentido em diversos bairros da cidade e foi registrado por diversas estações operadas pela UFRN no Nordeste. (LabSis/UFRN, 2018).

Após cerca de dois meses do fenômeno, em maio de 2018, o Ministério Público Federal instaurou o inquérito civil nº 1.11.000.000649/2018-29 para apurar se os tremores estariam relacionados à atividade mineradora. Durante o decorrer do ano foram observados diversos outros casos de rachaduras em residências nos bairros do Mutange e Bebedouro, as quais apresentavam características semelhantes às ocorridas no bairro do Pinheiro.

Assim, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) apresentou o relatório “volume I”, depois de mais de um ano de estudos, em 2019, constatando que a região dos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro estavam sob processo de subsidência (afundamento do solo) na proporção de 20 cm por ano, além de vincularem a causa da subsidência de fato à atividade mineradora:

Há evidências que comprovam que a deformação nas cavernas da mineração teve papel predominante na origem dos fenômenos que estão causando danos na região estudada. Este processo está em evolução. (CPRM, 2019, p.36).

Em meados de 2019 moradores do Bom Parto, bairro vizinho aos que já estavam no mapa de risco da Defesa Civil, passaram a relatar danos estruturais em imóveis semelhantes aos vistos nas residências já danificadas. Com esse novo fator, o MPF condenou a empresa Braskem dentro de Ação Civil Pública (ACP) a paralisar a exploração dos poços de sal em Alagoas, também foi quando teve início processo de remoção das famílias dos bairros atingidos inicialmente.

Durante o ano de 2020 a Defesa Civil e a CPRM produziram atualizações nos mapas da área de risco setorizando as regiões dos bairros atingidos, como pode ser observado na imagem abaixo, onde orientavam a remoção das famílias de suas casas ou monitoramento das rachaduras e do processo de subsidência.



Figura 2- Mapa da Área de desocupação proposto pela Braskem. Fonte: Braskem.

Dentro das reuniões de acompanhamento do caso, a partir das manifestações populares e demandas da comunidade aos representantes do poder público, foi conquistado o direito de publicidade das métricas no que se refere ao Programa de Compensação Financeira (PCF) da Braskem. Assim sendo, de acordo com o portal oficial do Ministério Público Federal (MPF) em junho de 2021 a configuração dos imóveis afetados era a seguinte:

<i>Programa de Compensação Financeira (PCF) - 07/05/2021</i>	
<i>Imóveis Selados</i>	14.319
<i>Imóveis Realocados</i>	12.639
<i>Propostas de Acordo Apresentadas</i>	Mais de 6.200
<i>Acordos Individuais Celebrados</i>	5.209
<i>Propostas Recusadas</i>	20

Fonte:

<http://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-mp-al-dpu-e-dpe-obtem-que-braskem-disponibilize-documento-sobre-valoracao-de-imoveis-no-pcf>.

Podemos então fazer um paralelo utilizando o ano de 2021 como base. Observando dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), a Alíquota federal paga por empresas no que se refere à “Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais”- (CFEM) para exploração aplicada à “extração de Alumínio, Manganês, Potássio e Sal-Gema” é de 3%. Ainda segundo a ANM, durante o primeiro semestre de 2021 foram arrecadados pelo CFEM em Alagoas \$1.762.729,96 (BORGES, 2021).

Abstraindo outros possíveis contribuintes do CFEM, e considerando os cerca de 27 mil imóveis incluídos no PCF da Braskem (entre imóveis selados e realocados) no mesmo período de 2021, a contribuição da empresa mineradora via CFEM para todo o Estado de Alagoas é correspondente a R\$ 65,28 por imóvel afetado, ou seja, no que tange à alíquota da contribuição federal comparado a proporção do crime-desastre causado, a Braskem teve um custo efetivo inferior a uma cesta básica por domicílio afetado.

Desde o tremor de terra em 2018, a Braskem vem construindo um discurso que busca desvincular sua imagem do crime-desastre provocado por ela. Em um primeiro momento, a empresa se nega inclusive a assumir qualquer relação entre a mineração e o processo de subsidência do solo.

Ainda hoje a empresa não assume total responsabilidade sobre as consequências das décadas de mineração dentro do perímetro urbano da cidade de Maceió, pelo contrário, faz um trabalho complexo nas mídias televisivas e de rádio de propagar a imagem de colaboradora com o município e benéfica financeiramente para os moradores dos bairros realocados.

Um exemplo claro do processo de supressão dos direitos dos atingidos é o fato de que atualmente, quase 5 anos após o colapso das minas e início da remoção das pessoas dos bairros, cerca de metade das empresas que atuavam nos bairros que hoje estão destruídos ainda não foram justamente indenizados, mesmo observando o aumento da área diretamente afetada com a atualização dos mapas de risco.

O primeiro mapa de risco, criado em junho de 2019, através do acordo firmado entre Ministério Público Estadual de Alagoas, a Defensoria Pública de Alagoas, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a empresa Braskem, orientava a desocupação de cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos) imóveis. Em julho, houve uma atualização e outros 1.918 (mil novecentos e dezoito) imóveis foram incluídos e em agosto outros 1.706 (mil setecentos e seis) imóveis. Na atualização da área de subsidência feita pela Defesa Civil juntamente com a Braskem em dezembro de 2020, mais 1.417 (mil quatrocentos e dezessete) lotes foram incluídos na região de “monitoramento”. Além dessas, outras 580 residências foram incluídas no PCF e, portanto, recomendadas para adentrar no processo de remoção compulsória.

No entanto, através da utilização desse mecanismo “monitoramento” a Braskem em parceria com a Defesa Civil isolou todas essas famílias, nas quais se encontram também as comunidades dos Flexais, do restante da cidade. Impondo a esses grupos a experiência de viver um processo violento de deslocamento sem que tenham deixado seus lares, remontando à ideia de *deslocamento in situ* (Teixeira et al, 2020). Na versão do mapa de risco apresentada abaixo, a área colorida em verde claro corresponde à orientação, por parte da Defesa Civil, de remoção das famílias (já removidas ou em processo) e colorido em verde escuro as zonas de monitoramento¹¹.

¹¹ As informações foram retiradas de matérias jornalísticas divulgadas pelos portais G1 – Alagoas e Tribuna Hoje.



Figura 3: Mapa 4 da área de realocação e remoção - fonte: Defesa Civil.

Observa-se então a existência de áreas atingidas pelo crime-desastre da Braskem, mas que por não sofrerem especificamente com o processo de subsidência (de acordo com a Defesa Civil) são excluídos do PCF, como é o caso dos Flexais de Cima e de Baixo. Atualmente a Defesa Civil em parceria com a Braskem realiza apenas o monitoramento nessas áreas observando a evolução das fissuras existentes nas casas rachadas, a fim de identificar sua relação com a mineração, e mantendo os moradores em suas residências.

De acordo com a Assessoria de Comunicação da Defesa Civil de Maceió (ASCOM), estão sendo feitas visitas semestrais para identificar a evolução das fissuras existentes nas residências e se estas fissuras estão diretamente relacionadas ao processo de subsidência causado pela Braskem. Após uma das visitas de monitoramento das residências, realizada em 2022 na região dos Flexais, o assessor técnico do comitê do caso Braskem, Victor Azevedo, relatou à ASCOM da Defesa Civil:

As visitas têm como intuito identificar feições ou danos na estrutura das casas. Até o momento não foi identificado nenhum dano diretamente relacionado ao processo de subsidência. (Entrevista publicada no dia 06/04/2022, ASCOM).

Com a publicação da Versão 04 do Mapa de Risco, fica definido que além das famílias já removidas dos bairros do Bebedouro, Mutange, Bom Parto, Pinheiro e parte do Farol, sejam observadas as comunidades do Flexal de Cima, Flexal de Baixo, Quebradas, Vila

Saem e os moradores da Rua Marquês de Abrantes, estas que hoje se encontram em situação de *deslocadas* através do processo de “ilhamento socioeconômico”, ou seja, isoladas do restante da cidade e com serviços públicos como segurança, linhas de transporte público e escolas, em extrema precariedade ou em certos casos ausentes.

Os empreendimentos privados como mercados, padarias e farmácias também não fazem mais parte do cotidiano das pessoas condicionadas a viver na região. Assim, grande parte da comunidade luta para ser incluída na área de remoção e ser considerada diretamente *atingida*, tendo em vista a impossibilidade de continuar vivendo no bairro. Como dito em entrevista realizada com morador da área de monitoramento:

Ela [Braskem] fez a retirada lá da frente e deixou a gente aqui à mercê dos bandidos né. Lá na frente era todo o movimento, todo fluxo de movimento era ali, tinha feira, tinha supermercado, tinha açougue, tinha tudo, padaria. Hoje em dia pra você comprar pão 6 horas a única padaria que tem aqui tá fechada. [questiono se o termo lá na frente se refere ao trecho desocupado e ele acena concordando, e continua] Ali era todo o fluxo do bairro, se você queria comprar qualquer coisa você ia ali. Tinha farmácia, tinha tudo.

Hoje em dia não tem nada, se adoecer você vai comprar um remédio lá no Tabuleiro. Aqui na Chã [da Jaqueira] a farmácia fecha cedo também com medo da violência, tem que ir comprar no Tabuleiro. Tudo isso é culpa da Braskem, tudo isso foi provocado pela Braskem, porque antigamente não tinha isso. [V., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Pode-se tomar como exemplo prático da caracterização do processo de *deslocamento in situ*, a situação da Rua Tobias Barreto, na comunidade do Flexal de Baixo, em Bebedouro. O trecho de 1,2 km faz a conexão entre a região central do bairro do Bebedouro, já desocupada, e atravessa toda a comunidade do Flexal de Baixo terminando na Praça Nossa Senhora das Dores (local de atracadouro de canoas e desembarque pesqueiro).

O início da rua foi incluído no PCF e condenado por estar sofrendo processo de subsidência, mas a partir do seu primeiro terço (aproximadamente) a rua foi enquadrada como área de “monitoramento” e excluída dos programas de indenização, assim, portanto passível de ser “revitalizado” de acordo com a perspectiva da empresa mineradora.

Na imagem abaixo podemos observar a Rua Tobias Barreto em relação ao mapa de monitoramento da Defesa Civil/Braskem. Como se pode notar, essa que é principal via do Flexal de Baixo tem como suas fronteiras, a lagoa Mundaú de um lado e do outro lado o restante do bairro do Bebedouro, que está quase completamente dentro da fronteira do mapa de risco e, portanto, já desocupado.



Figura 4: Mapa da Região dos Flexais; Rua Tobias Barreto. Fonte: Google Maps e Defesa Civil

Os moradores *deslocados in situ* que ainda moram no território reivindicam sua remoção, tendo em vista que além de estarem privados das estruturas sociais básicas como escolas, áreas de lazer e postos de saúde, também estão sofrendo discriminações sociais por morar na região. Em relatos do cotidiano, diversas atividades corriqueiras como, por exemplo, mobilidade urbana ou compras no mercado têm se tornado um desafio após o ilhamento.

Aqui não tem farmácia, aqui não tem posto, aqui não tem nada, não tem colégio. Pra ele mesmo [aponta para o filho], eu tô pagando uma escolinha particular porque aqui não tem escola, a escola daqui foi demolida. Aí pra mim seria muito melhor sair daqui, porque aqui até pra gente ir no mercado tem que pegar Uber e Uber não entra, tudo a gente tem que sair daqui e ir pra outro bairro. Então aqui não dá mais pra gente viver, a gente está isolado, sem nada [...] O povo não quer entrar não, se você for pegar um Uber e disser que é pro Flexal, o rapaz diz: ‘não, eu vou pra outra corrida’, não sei o que e inventa um monte de conversa porque não quer entrar prá aqui porque tem medo de assalto. [V., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Dadas as manifestações populares e a importância da discussão acerca do dimensionamento do crime-desastre provocado pela Braskem, o MPF solicitou a produção de um laudo antropológico para caracterizar a comunidade do Flexal. O documento desenvolvido foi enfático quanto ao direcionamento a ser dado na tratativa às famílias da comunidade, não recomendando a remoção das famílias ilhadas ao escrever:

Sugerimos que não ocorra em hipótese alguma, mas caso o Poder Público decida pela realocação de todos os moradores do Flexal, sugiro que a proximidade da lagoa seja o lugar da nova ocupação desta comunidade tradicional (Farias, 2021, p. 26).

Uma das principais justificativas usadas para a não recomendação da realocação dos moradores do Flexal é o seu enquadramento enquanto comunidade tradicional pesqueira

em “consonância com o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007¹²”. Nesse sentido o autor alerta:

É extremamente temerário do ponto de vista antropológico, a realocação de uma ou quaisquer famílias que compõe a comunidade tradicional de pescadores de São Pedro do Flexal, sob risco de danos irreparáveis a sua identidade sociocultural essencialmente construída em torno de ocupação tradicional, bem como a sua sobrevivência física. (FARIAS, 2021, p. 27).

No entanto, de acordo com os dados produzidos neste mesmo laudo, a comunidade do Flexal possui apenas 4,8% dos seus moradores definindo sua atividade profissional enquanto “pescador”. Esta é uma das contradições observadas no laudo produzido, que contribuíram para que ele fosse extremamente criticado. Corroborando com a perspectiva da existência de contradição no texto e que a realocação acarretaria na quebra da “ocupação tradicional”, podemos observar a fala do pescador ainda residente no Flexal:

Eu sou pescador, jamais eu queria sair de próximo da lagoa, queria permanecer próximo da lagoa. Mas eu tô falando por mim e pelos meus companheiros de trabalho. Aqui não é mais local de ninguém morar. Eu queria muito e desejo muito que ela [Braskem] venha, que ela conclua o que ela começou, né. Compense, compensação financeira pras pessoas que perderam seus imóveis e seu ponto comercial. Porque no meu caso é ponto comercial [além de casa] aqui eu faço entrega de peixe, faço compra de peixe, faço tudo aqui.

E eu vou fazer o que me retirando daqui? Vou procurar um local mais próximo em Coqueiro Seco [município] que também dá acesso a lagoa e lá eu compro uma casa, ou alugo mesmo, e vou viver minha vida com a minha família. Foi uma opinião de muitos colegas meus, que foram pra Fernão Velho [Bairro de Maceió] que fica próximo a lagoa também. Porque quem é pescador não se sai tão fácil da lagoa, certo. Então, pra mim o que é Bebedouro pra mim hoje, o que é Bebedouro pra mim hoje é um... [ele faz uma longa pausa, respira profundamente olhando pro lado de fora da casa] Sertão... Bebedouro agora é uma área sem vida. (C., Maceió, 9 de agosto de 2022).

No desfecho do estudo, ao escrever sobre as definições do “parecer”, o autor destaca:

O resultado científico deste trabalho não permite vislumbrar medidas que não se guiem por uma solução híbrida para o problema do Flexal. Logo, **é deste parecer que haja uma composição cuja definição atenda, tanto uma realocação voluntária de moradores, devidamente informada se integrante do PCF ou outro plano de características e limites claros, quanto a elaboração de um projeto adequado de revitalização da região com implementação imediata de serviços e equipamentos públicos básicos.** (FARIAS, 2021, p. 44).

Assim, apesar deste estudo ser uma importante fonte de informações descritivas e responsável por uma ampla coleta de dados da comunidade do Flexal, há fatores imprescindíveis de análise que o autor não deu a devida relevância e que causam impacto direto na leitura da disputa político-econômica que permeia o conflito ambiental e mantém as comunidades em caráter de *deslocados*.

¹² Decreto este que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)

Aprofundando nos dados produzidos, podemos identificar um primeiro aspecto que o autor dotou de pouca relevância. Ao indicar a possibilidade de revitalização do bairro, facultando a remoção apenas das famílias já incluídas no mapa de risco produzido pela Defesa Civil. É que dentro do próprio estudo conduzido, 80% dos entrevistados se disseram a favor da realocação ou em dúvida quanto a ela.

Em contrapartida, constam entre os respondentes apenas 20% (91 entrevistados) favoráveis à revitalização. Outro ponto que Farias (2021) desconsidera, diz respeito às articulações de poder que conduzem a delimitação da área de influência do PCF, visto que, mesmo o laudo identificando que o crime-desastre da Braskem afetou os habitantes da comunidade do Flexal, o programa considera como população *atingida* apenas aquelas famílias com casas em processo de subsidiência¹³, o que exclui a grande maioria dos habitantes do Flexal.

Observando a negativa da inclusão das comunidades no processo de remoção compulsória, tanto por parte das instituições responsáveis pela atualização do mapa de risco, quanto pelo MPF, outros dois "Laudos Técnicos de Inspeção" foram desenvolvidos por engenheiros, a pedido das comunidades deslocadas com apoio de movimentos sociais.¹⁴

O primeiro laudo técnico, entregue em agosto de 2020, já se enquadra na busca da comunidade para legitimação como *atingidos* e foi produzido previamente ao estudo entregue por Farias (2021). Como resultado desse estudo, o engenheiro Alec Moura Sampaio aponta a probabilidade de essas patologias estarem ligadas à mineração:

Levando em consideração o tempo de construção que têm as edificações inspecionadas, as datas que os moradores reportam o início dos problemas, o contexto geológico da região e a semelhança das manifestações patológicas encontradas nas edificações inspecionadas com as apresentadas nas edificações que já se encontram dentro do mapa de setorização de danos e de linhas de ações prioritárias, levanto à suspeita de que os recalques nas fundações das edificações inspecionadas podem estar sendo causados pelos mesmos problemas de solo que afetam os bairros do Pinheiro, Mutange, Bom Parto, Pitanguinha e o restante do bairro do Bebedouro. (Sampaio, 2020, p.140).

O segundo laudo foi disponibilizado em fevereiro de 2022, ao se manter, nos últimos quase 05 anos, a condição de *deslocamento in situ* das famílias e observando a evolução das fissuras, trincas e rachaduras nas casas da região do Flexal de Cima e Flexal de Baixo. O também engenheiro Lucas Mattar Protasio Nunes segue o raciocínio do estudo anterior:

A capital de Alagoas tem lidado com a situação conhecida popularmente também como "O caso Pinheiro" que aponta o afundamento do solo nos bairros Pinheiro, Bebedouro, Pitanguinha e Bom Parto, conforme explicado anteriormente. Depois das análises, as chances que as comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo, sofrem o mesmo problema, até mesmo casas da

¹³ Apenas casas que passaram por perícia feita por técnicos da defesa civil nas quais as fissuras, rachaduras e trincas estivessem, na avaliação do técnico designado, diretamente relacionados com o crime-desastre da Braskem seriam incluídas no PCF.

¹⁴ Os movimentos ouvidos pela pesquisa foram MUVB (Movimento Unificado das Vítimas da Braskem) e a Associação de Empreendedores do Pinheiro.

região foram desocupadas por conta do problema, aumentando ainda mais as probabilidades de a área afetada ser maior do que os estudos sugerem. (Nunes, 2022, p.195).

Contrariando as indicações sugeridas no laudo feito a pedido do MPF (FARIAS, 2021), que indica a possibilidade de revitalizar o bairro. A fala de pescadores e marisqueiras moradores das comunidades dos Flexais buscam, de fato, em sua extensa maioria, sua remoção na tentativa de recomeçar a vida em outro bairro, como podemos observar na entrevista transcrita a seguir concedida por um pescador da comunidade:

Mesmo vivendo da lagoa, eu ia pra outro canto, outra beira de lagoa, eu ia mas não ficava aqui. Porque se eu fico aqui eu não vou vender o peixe, se eu pego 100 kg de peixe ou 5kg de peixe dependendo da pescaria eu vou vender a quem? Eu vendo meu peixe a quem? Não tem mais comprador de peixe aqui, o pessoal que vem dos interiores comprar não sabe que isso aqui existe mais, vai procurar um Vergel, procura Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco. É os únicos lugares que existem, Bebedouro não existe mais pra eles. [W., Maceió, 9 de agosto de 2022].

As famílias ainda residentes no bairro do Bebedouro, dentro da comunidade dos Flexais, se encontram fora da área de influência do PCF (Programa de Compensação Financeira) da Braskem, ou seja, excluídos da delimitação da área de impacto do crime-desastre, tais comunidades não são entendidas pela Braskem como *atingidas*.

Visto a inoperância do poder público na tratativa das demandas da comunidade dos Flexais, mesmo após a produção de diversos documentos que demonstram e comprovam a impossibilidade de manutenção dessas famílias no território, ocorreram durante o ano de 2022 diversas manifestações e discussões, promovidas pelos moradores, na tentativa de que lhes fosse garantido o direito a indenização justa e a remoção do território ilhado.

Em 02 de agosto de 2022 foi convocada uma escuta pública, ocorrida no Centro Estadual do Esporte e Lazer (CEEL), localizado na rua Tobias Barreto, no Flexal de Baixo. Esse evento reuniu representantes de diversas áreas do conhecimento como arquitetura, biologia, antropologia e direito além do procurador estadual, representantes da OAB, comunidades dos Flexais e representantes do poder público. A empresa Braskem, responsável pelo crime-desastre, não enviou representante.

Nesta escuta pública, os moradores reivindicaram o direito à realocação e conseguiram o direcionamento para um encontro no MPF-AL para dar continuidade às tratativas. Também neste evento o antropólogo Edson Bezerra, professor da Universidade Estadual de Alagoas e da SEUNE, indicou a produção de um contra laudo antropológico.

Outro evento público, marcado pela prefeitura de Maceió, foi realizado em 15 de agosto de 2022, próximo à estação de trem do Bebedouro. Tinha o objetivo de aproximação dos diálogos entre os representantes do CGI - dos bairros (comissão formada pelo poder público para acompanhamento do “caso Braskem”) e do prefeito de Maceió com os moradores do Flexal.



Foto 4: Audiência pública realizada dia 15 de agosto de 2022. fonte: Acervo pessoal.

Porém, devido ao não comparecimento dos representantes do governo ao local do evento, bem como a tentativa por parte destes de transferência de local (no dia da realização). Desencadeou na comunidade o sentimento de revolta e por consequência foi produzido um abaixo assinado e o fechamento da rua Cônego Costa com faixas e queima de pneus em forma de protesto.



Foto 5: Manifestação realizada dia 15 de agosto de 2022. fonte: Acervo pessoal.

Outra manifestação que ganhou grande visibilidade na mídia local ocorreu em 27 de setembro de 2022, quando os moradores ocuparam a prefeitura de Maceió na busca por uma reunião com o prefeito, tendo em vista sua ausência na audiência pública do dia 15 de agosto. Todas essas ações convergindo para uma mesma luta, como pode ser visto em entrevista de um morador ao portal TNH1, durante a ocupação da prefeitura em setembro:

Nossa reivindicação é aquela realocação que a Prefeitura prometeu, com a nossa indenização justa pelo caso da Braskem. São 3.500 moradores nos Flexais de Cima e de Baixo. Estamos isolados e ilhados, jogados. O prefeito não tem nenhum diálogo com aquela comunidade. [entrevista publicada no portal TNH1, 26/09/2022].

No dia 10 de outubro de 2022, ocorreu mais uma audiência pública, que contou com a presença da Comissão Especial de Acompanhamento do Caso Pinheiro, OAB e moradores dos Flexais, onde foi apresentado um novo laudo antropológico (Bezerra, 2022) apontando as faltas de condições de habitabilidade na comunidade. O conflito ambiental em curso desde 2018 em Maceió perpetua-se, atualmente, dentro da comunidade dos Flexais, na fronteira extrativa do crime-desastre da Braskem, refere-se, no contexto das comunidades à busca pela garantia de desapropriação das casas e indenização das famílias através do PCF.

Cap. 3 - Reorganização Social

3.1 - Desastre, Dominação e Vulnerabilidade

Com o desenvolvimento da indústria brasileira nas décadas de 1950 e 1960 e o início nas discussões mundiais a respeito da preservação ambiental a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, o final do século XX foi marcado pela mudança no planejamento e regulação ambiental.

No Brasil, a década de 1980 foi marcada pela efervescência política com o fim da ditadura militar. Acompanhando o processo de redemocratização, se fortaleceu o debate sobre um modelo de desenvolvimento mais sustentável e preocupado com a preservação ambiental. Antes mesmo da Constituição Federal ser promulgada em 1988, leis de proteção ambiental já estavam em implementação no país.

Leis como a nº 6.938 de 1981 que instituiu o PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente), responsável por regulamentar as diversas atividades no país que se relacionam com o meio ambiente e traz uma importante regulamentação para a gestão dos recursos ambientais brasileiros. Essa lei trouxe algumas importantes definições:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

[...]

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

[...]

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.” (CF, 1988).

Ainda nesse sentido, o art 225 §2º da Constituição Federal esclarece:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei. (CF, 1988).

Pode-se então entender a empresa mineradora como *poluidora*, e, mesmo se consolidando no território alagoano anos antes da efetiva homologação da legislação ambiental brasileira, pode-se observar a existência prévia às operações de toda uma comunidade instalada na beira da lagoa há quase um século. Quero dizer então que, dentro de um processo de dominância político-econômica caracterizado no agente

minerador, as comunidades foram sugadas para o interior da área de operação de mineração (vide as pedras de sal sendo sugadas pelos tubos na lagoa) e tiveram sua existência solapada do lugar onde chamam, ainda hoje, de lar. Para caracterização do fenômeno que vêm ocorrendo em Maceió Fernandes (2022) contribui elucidando:

Contudo, ainda que muitos ainda insistam em naturalizá-lo, de diversas formas trata-se não apenas de um desastre industrial, mas, sobretudo, de crime ambiental decorrente de uma série de violações, por ação e/ou por omissão, da ordem ambiental em vigor. (Fernandes, 2022).

A partir da perspectiva antropológica, pode-se definir *desastre* como “fenômeno em processo” (SILVA, 2004), se consolidando a partir de práticas construídas historicamente por contextos sociopolíticos e culturais próprios. Os desastres segundo (TEIXEIRA, 2019, p.214) podem ser caracterizados como “formas de ação social com efeitos disruptivos capazes de dissolver rotinas, estratégias de vida, formas de organização social e sentidos historicamente compartilhados”.

As marcas deixadas por quase meio século de exploração indiscriminada do subsolo na área urbana da cidade de Maceió vão além da “realocação”, termo usado pela Braskem para descrever o processo de remoção compulsória dos moradores de 05 (cinco) bairros atingidos pelo crime-desastre perpetrado pela empresa na condução da exploração de commodities minerárias.

As alterações na vida e cotidiano das pessoas que viviam no território são profundas, e, como visto no relato abaixo, há casos onde a remoção dos moradores se deu em uma condição na qual a proposta ofertada pela Braskem não era condizente com a vida que as pessoas tinham antes de terem sua existência destruída pela mineração.

Ora, se eu estou na minha casa, não quero vender a minha casa, construí uma relação comunitária com meus vizinhos, com a padaria, com a igreja, com o barbeiro. [...] tudo passa a fazer parte de uma vida em comunidade. Quando vem uma empresa, comete um crime e quebra tudo isso e lhe obriga a sair, ela não deve só o seu patrimônio, ela lhe deve um dano moral. Esse dano moral pela nossa constituição é calculado individualmente [...] Os Ministérios Públicos permitiram que a Braskem tabelasse o dano moral, R\$ 40.000,00 por imóvel [...] Então, os órgãos de controle e as autoridades do judiciário permitiram que a Braskem estivesse pagando em média R\$10.000,00 por pessoa de dano moral, o que é comparar a vida de uma pessoa que está a 40 anos no bairro a uma mala [extraviada]... [A., Maceió, 29 de julho de 2022].

O modelo de desenvolvimento adotado de maneira hegemônica no Brasil é reflexo da dinâmica de acumulação capitalista a partir da qual mega empreendimentos, como os de mineração da Braskem, são responsáveis por danos irreparáveis ao meio ambiente, às cidades e às dinâmicas sociais dos grupos que se encontram em suas áreas de influência.

Tais interferências são ainda mais perversas ao analisarmos os grupos sociais que se encontram às margens dos programas sociais de compensação, mitigação e/ou responsabilidade social empresarial, e ainda são negativamente influenciados pelas consequências da exploração dos recursos naturais, ou seja, grupos duplamente afetados por um projeto desenvolvimentista que, na conjuntura alagoana, os deixa literalmente sem chão.

É nesse cenário de dupla violência, que os moradores das comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo (não apenas) se encontram. Vêm sofrendo desde o início do processo de subsidência com as consequências da exploração mineral no que diz respeito ao deslocamento in situ, mas também a partir da construção dos mapas de remoção ao sofrerem com a violência simbólica de “não se enquadrarem como atingidos” pelas definições do PCF da Braskem.

Nesse sentido, os indivíduos condicionados a viver no território estão cotidianamente passando por um longo e enfadonho processo de desterritorialização, ainda que presos ao território devastado. Fazendo um paralelo com outros desastres e as consequências da desterritorialização, (Santos, et al, 2020) observa que:

A partir da compreensão do território em sua dimensão cultural, a desterritorialização é vista a partir do processo de desenraizamento e enfraquecimento de identidades territoriais. Acontece, assim, a construção do processo de exclusão social e de perda de autonomia desses grupos sociais (Santos, et al, 2020, p. 266).

Os megaempreendimentos minerários, como da Braskem em Maceió, exploram o território e seus recursos na busca pela acumulação de capital e em casos de crime-desastre, como o que vem sendo vivido na orla lagunar desde 2018, se dá pouca ou nenhuma relevância aos aspectos históricos e socioculturais da relação que os indivíduos possuem com o seu território de pertença.

O empreendedor procura descredenciar a construção identitária individual e coletiva da população atingida e a partir da quebra desses laços os afeta irremediavelmente. Dito de outro modo, na tratativa de reparação dos danos causados se considera de baixa relevância e importância o sentimento de pertença e as conexões que os indivíduos possuem com o território.

Sobre esse aspecto, podemos indicar o caso da biblioteca particular de Priscila Barros, que não teve sua função social reconhecida pela Braskem, tampouco foi considerada a importância de um acervo de cerca de 30 mil livros. Em entrevista concedida pela moradora ao portal Tribuna hoje em 28 de setembro de 2022 ela afirma:

Muitos poderiam desistir, mas é a memória do meu pai. Quando a Braskem chegou quatro anos atrás para que eu sáisse, esse valor do aluguel¹⁵ jamais daria condições. E onde eu colocaria esses trinta mil livros? A Braskem age como se esses livros não tivessem significado algum. Para eles são livros, mas para mim tem valor afetivo. Eu não estaria brigando se eu tivesse a casa e o prédio vazio, eles precisam reconhecer que eu preciso de uma casa com um terreno maior e eles vão precisar me passar o valor para que eu construa o prédio para abrigar o acervo. A Braskem trouxe um bibliotecário, que contou trinta mil obras, a Braskem disse que reconheceria, que iria calcular, saber quanto eu gastaria de forma atualizada. [Priscila Barros, 28 de setembro 2022, Tribuna Hoje].

Além da relação entre empresa e indivíduos, também é relevante a construção da rede de influências políticas que os megaempreendimentos constroem no decorrer dos anos, capazes de interferir nas diretrizes de desenvolvimento dos municípios. No caso de

¹⁵ O auxílio à realocação referente ao aluguel pago pela Braskem tem duração de até 24 meses e corresponde a um valor de mil reais mensais.

Alagoas, tal influência fica evidente desde os primórdios, com a escolha da localização da indústria química, nos anos 1960, observando que a região era considerada área de expansão urbana e de alto valor imobiliário, sem falar na sua importância ecológica.

Outro fato que demonstra o poder de influência desses empreendimentos é a permissão, por parte do MPF e do poder judiciário, para negociações individualizadas das indenizações e o “tabelamento” dos danos morais em R\$ 40 mil por imóvel independentemente do número de pessoas residentes ou na forma com que o crime ambiental afeta cada indivíduo.

Os impactos sociais derivados de crimes-desastres, como no contexto alagoano, são causadores de alterações agudas nas dinâmicas pessoais e coletivas, principalmente ao remover mais de 50 mil pessoas de locais historicamente ocupados, rompendo laços afetivos e de pertença, e cerceando a estrutura social local. Há também, nesses casos, alterações nas relações econômicas, de trabalho e emprego, no que tange primeiramente aos trabalhadores que subsistem diretamente dos recursos naturais compelidos a se afastar de seu próprio território de subsistência, mas também aos que alimentam o comércio local. Nesse sentido, esse pescador afirma:

Meu projeto é sair daqui, porque aqui não tem mais comprador de peixe, se eu pego 5 kg de peixe tenho que ficar adulando pra vender. Não entra mais comprador com medo de ser assaltado, a gente tem que sair daqui pra ir vender lá fora e quando vende tem medo de vir pra não ser roubado o pouquinho que tem. É daquele jeito... Depois que a Braskem fez isso aqui, afetou tudo [...] eu nunca dei um dia de serviço a ninguém, a não ser a lagoa, só sei fazer isso, só pescar. Agora vai ser prejuízo porque eu vivo da lagoa e lá fora eu vou viver do quê? Lá fora eu vou viver do quê? Não dá pra viver longe da lagoa. [W., Maceió 9 de agosto de 2022].

Ocorrem ainda impactos ambientais, que no caso de Maceió estão umbilicalmente relacionados à extração de sal-gema, que impuseram sobre a fauna e flora local uma extensa área de alagamento fruto do processo de subsidência na orla lagunar matando, por exemplo, grande área de mangue, peça fundamental na reprodução de diversas espécies, como pode ser visto na comparação histórica feita através das imagens abaixo.



Figura 5: Subsidência da área da lagoa Mundaú; Casa de saúde José Lopes. Fonte: Prof^o Abel Galindo.

As famílias enquadradas na “área de subsidência” do mapa de risco produzido pela Defesa Civil em parceria com a empresa Braskem foram removidas de suas habitações e condicionadas, em um processo de considerável violência simbólica, a aceitar indenizações dentro do “acordo” no qual obrigava os indivíduos a deixar sua casa e passar sua propriedade para empresa mineradora como pré-requisito para entrar no “Programa de Compensação Financeira” (PCF).

O mecanismo de funcionamento do programa de indenização pecuniária proposto pela empresa mineradora e aprovado pelos órgãos reguladores, se caracteriza para o conjunto de famílias como sendo uma “alternativa infernal” (Stengers; Pignarre, 2017) ao deixar os moradores da área atingida pelo crime-desastre sem nenhuma saída, que não seja aceitar a imposição da empresa Braskem. Podemos observar claramente a falta de opções disponíveis aos indivíduos na fala deste empresário que morava na área afetada pelo crime-desastre:

Então, só conseguimos a entrada no PCF da Braskem no segundo semestre de 2020, portanto um ano depois [de retirar suas empresas do bairro pela falta de clientes], a nossa primeira proposta foi em 2021, foi uma proposta de de R\$ 187 mil pelas 3 empresas e isso não pagava uma reforma que a gente tinha feito lá na casa alugada no Pinheiro. Depois, em setembro do ano passado, já em 2021, a gente teve em março a primeira proposta e em setembro fizeram a segunda de R\$600 mil que não paga a indenização de uma empresa. E depois, agora a dois meses atrás, fizeram a terceira proposta, aumentaram 100 ou 200 mil que não atende sequer uma indenização. Isso está a um sexto ou um oitavo do valor que eles nos devem.

Então essa demora, entre uma proposta e outra é tudo pra ir... [ele faz uma pausa, respira profundamente e retoma] é... minando, humilhando, espezinhando para que você vá perdendo força, perdendo o fôlego que você perca a paciência e adoça. Para que com isso você aceite a proposta no valor que eles querem. E se você vai na justiça, a justiça diz que não... ‘arquivo o seu processo porque tem um acordo em curso’. Se você discorda do acordo a procuradora diz ‘vá na justiça’, então eles fizeram um arrumadinho em que você fica sem nenhuma opção. [A., Maceió, 29 de julho de 2022].

Ao entender o território como um espaço perpassado por diferentes relações e que sua conformação é dada pela interrelação entre os diversos atores que compõem a sociedade através da interação desequilibrada de formas legitimadas de poder. É determinante para o processo de definição das fronteiras de determinado território o delineamento de tais relações sociais.

Por exemplo, podemos observar em Maceió a clara dominação que a empresa mineradora exerce sobre o território e a população. Ao nos debruçarmos sobre a forma pelo qual foi conduzida a remoção compulsória dos 5 bairros, fica evidente a capacidade que a Braskem possui de influenciar, quiçá até determinar, onde os órgãos públicos de regulação traçam as fronteiras da área de abrangência do crime-desastre.

Outra demonstração da força de dominação que a Braskem influi sobre a cidade alagoana é a não inclusão dos moradores da comunidade dos Flexais no PCF (Programa de Compensação Financeira). Mesmo após a constatação de que cerca de 80% dos moradores da região são contra a revitalização do bairro, também após a produção de dois laudos de engenharia que relacionam as patologias presentes nas casas ao crime-desastre, e da publicação, em 2022, do contra laudo antropológico que destrincha as contradições tendenciosas do estudo anterior entregue em 2021.

A empresa mineradora conseguiu, com anuência da Prefeitura e Ministério Público, o direito de economizar milhões de reais ao lhe ser permitido revitalizar o bairro, mesmo contra a vontade dos moradores e seu entendimento de que a revitalização fosse possível. Visto que a reconstrução de estruturas físicas não é capaz de reconstruir as conexões sociais esfaceladas após a remoção compulsória dos bairros do entorno.

O avanço do modelo de desenvolvimento adotado pela Braskem, pautado na extração voraz dos recursos minerais depositados sob os pés de mais de 50 mil pessoas, dissolveu o tecido social urbano ao engolir as casas de cerca de 5% da população maceioense. Grande parte desse grupo é formado por pessoas já marginalizadas.

Tal processo de sangria da população condicionou, com a aquiescência do poder público, através do silenciamento das reivindicações populares a perda das conexões com a cidade. O que levou, a partir do conflito ambiental, à impossibilidade de reprodução social dessas comunidades. Os indivíduos são privados das estruturas sociais básicas, públicas e privadas, responsáveis por garantir a permanência desses grupos no território, fato que agrava o rompimento dos laços afetivos dos indivíduos com o bairro.

Nesse sentido é colocada sobre a face atroz da condução do processo de remoção compulsória das famílias, uma máscara de “progresso”, capaz de trazer a “modernidade” da *revitalização* para comunidades dilaceradas pela Braskem. Quase

como se o erigir de estruturas de concreto e aço fossem capazes de tecer os laços afetivos entre pessoas que foram fadadas ao isolamento urbano e as outras compulsoriamente expulsas de seus lares.

A relação entre poder público e a mineradora se faz clara ao observar que a suspensão da licença ambiental da Braskem só foi efetivada em janeiro de 2019, cerca de 10 meses após o crime-desastre ganhar visibilidade, e o retorno das operações, em fevereiro de 2021, se deu antes da conclusão do processo de remoção de todas as famílias que viviam em mais de 15 mil imóveis atingidos.

Isso significa que, mesmo causando enorme impacto no meio ambiente e também na área urbana da cidade, o megaempreendimento é dotado de legitimidade pelo poder público. O que confere à Braskem facilidades no que diz respeito às tratativas com as famílias atingidas, bem como quanto à responsabilização criminal. Como resultado dessa interação entre público e privado, (Passos, et al, 2017) destaca:

Estabelece-se uma relação de poder, econômico e simbólico, perversa entre mineração e município, aprofundando a dominação do capital na gestão e no planejamento das cidades brasileiras. As tensões e as disputas territoriais resultantes do processo de dominação tornam-se mais acirradas em tempos de crise e de desastres socioambientais (Passos, et al, 2016, p. 270).

Fato que fica evidente na baixa publicidade da grande mídia para com “o maior crime ambiental em área urbana” da história do Brasil. Considerando as influências político-econômicas presentes no território, além do processo já citado de vulnerabilização no qual as populações nas fronteiras extrativistas se encontram, se faz escancarada a relação de dominação, silenciamento e supressão dos direitos dos moradores dos Flexais de Cima e de Baixo. Nesse sentido, Raquel Teixeira aborda:

Embora tratados comumente como eventos extraordinários resultantes de fatores geofísicos ou tecnológicos acidentais, os desastres nos apontam não para condições excepcionais, mas para a ordem social das coisas e seus “efeitos de lugar” (BOURDIEU, 2012), ou seja, para formas ordinárias, duradouras e perversas de produção social da vulnerabilidade. (TEIXEIRA, 2019, p. 213).

Para se analisar o crime-desastre em progresso na cidade de Maceió é preciso ter a compreensão de que apesar dele ter ganhado publicidade e se consolidado no cotidiano da cidade a partir de 2018, o processo que culminou com o tremor de terra e a remoção compulsória de mais de 50 mil pessoas vem sendo construído, mina após mina, desde a aprovação da implantação da indústria mineradora na segunda metade da década de 1970.

Dentro do dinamismo no qual os atores interagem, o agente econômico caracterizado na empresa mineradora detém majoritário poder sobre a legitimidade no acesso e uso dos recursos dentro do território. Colocando à margem do processo regulatório a comunidade local, no acesso e controle desses recursos materiais e sociais do espaço compartilhado, resultando em constante pressão para que os indivíduos se retirem das áreas de interesse da empresa mineradora.

Observando a atuação extremamente violenta da Braskem que forçou a retirada das famílias da sua área de interesse, podemos compreender que a prática de dominação do

território urbano em Maceió, conduziu essa parcela da população a um processo de *vulnerabilização* Acselrad (2015). Essa atuação violenta só é possível através da existência de mecanismos criados pelo capitalismo que possibilitam a reprodução de suas estruturas mesmo em situações de crise.

A fim de demonstrar tais mecanismos, Acselrad (2015) faz a aproximação da teoria da regulação com o seu entendimento do processo de *vulnerabilização*. Relacionando a construção dos mecanismos de reprodução em crises a processos historicamente construídos responsável pelo gerenciamento dos riscos de ruptura social. Ou seja, o processo de regulação do território, atrelado a criação de grupos vulnerabilizados possibilita, dentro de uma estrutura capitalista, a criação de ferramentas capazes de contornar crises e manter a coesão social.

Esses mecanismos de gerenciamento de riscos proporcionaram em Maceió a possibilidade do conflito ambiental se manter latente até seu estopim em 2018. Mesmo após o colapso das minas, e a remoção de milhares de pessoas, diversos desses mecanismos foram acionados pela empresa para silenciar a comunidade oprimida, contornar a crise e fortalecer suas ferramentas de dominação.

Por intermédio da assinatura de vários Acordos de Cooperação Técnica (ACT) a Braskem foi capaz de minar o levante de revolta contra o crime-desastre fazendo valer sua dominação através do poder econômico. O que possibilitou além do crescimento do seu poder simbólico (através do financiamento de instituições como ocorrido com a Defesa Civil), também a redução das suas despesas com indenizações ao receber a flexibilização para negociações individualizadas.

Dentre os ACT podemos citar como exemplo a aquisição de equipamentos para a Defesa Civil do município de Maceió (passando a ser referência nacional no que diz respeito ao maquinário), a empresa também é responsável por projetos prévios ao colapso, como o Projeto Barco Escola (2009) em parceria com o Instituto do Meio Ambiente - IMA (órgão estadual responsável pela legislação e fiscalização de crimes ambientais, entre outros assuntos).



Foto 6: Projeto Barco Escola - Fonte:IMA.

Observando os mecanismos de dominação e controle é possível identificar os diferentes tipos de capital agregados na figura da mineradora e como esse contexto se reflete tanto no cenário político, quanto nas possibilidades socioeconômicas de reprodução das comunidades presentes na fronteira extrativa. E ao atrelar a situação de vulnerabilidade existente nas comunidades fronteiriças ao caráter controlador da Braskem, podemos compreender que as famílias condicionadas a tal existência foram postas sem saída, restando lampejos de gritos de socorro quase totalmente silenciados e o aceite à realidade imposta.

Como exemplo de alternativa infernal imposta aos moradores, podemos observar nas comunidades uma população economicamente ativa que depende em sua grande maioria do comércio local para sustento familiar, quer dizer que, após o processo de remoção compulsória do entorno da comunidade e ilhamento desses indivíduos, o rendimento familiar foi extremamente afetado, impossibilitando às famílias mecanismos de reivindicação de direitos ou sequer um processo de êxodo por melhores condições de existência. As duas tabelas a seguir, retiradas do laudo solicitado pelo MPF (FARIAS, 2021), corroboram com esse retrato social.

Tabela da Ocupação dos Moradores

Autônomos	206	45,4%
Aposentados	88	19,4%
Desempregados	74	6,3%
Beneficiários	38	8,4%
Pescadores e Marisqueiras	22	4,8%

Não informado*	14	3,1%
Empregados públicos	12	2,6%

**Geralmente Dependentes*.

Tabela de indicadores populacionais e econômicos – Valores médios por domicílio do Flexal

Pessoas por residência	3,5
Tempo de moradia	29 anos
Renda média PEA*	R\$ 1,429,19
Famíliares ainda nos Flexais	4
Famíliares que saíram	2,5
Renda média <i>per capita</i>	R\$ 408,00
Renda média	R\$ 1,315,35

**População Economicamente Ativa*.

Trata-se atualmente de uma região na qual a maioria das pessoas economicamente ativas são autônomos (prestadores de serviços, empreendedores, ambulantes, entre outros) ou pescadores e marisqueiras. Quer dizer que para 50,2% das pessoas com ocupação nos bairros dos Flexais, perder o centro comercial que o bairro do Bebedouro representava causou impactos diretos e extremamente significativos na composição da economia familiar.

Outro fator que consolida o argumento de que a remoção da estrutura social e econômica do entorno das comunidades na fronteira extrativa condicionou essas pessoas a uma extrema vulnerabilidade, e, por conseguinte a “alternativa infernal” é observada na renda média de R\$ 1.315,35 e considerando que existem 3,5 pessoas por residência temos que a renda média *per capita* é de aproximadamente R\$ 375,81¹⁶. Estando aproximadamente 65,5% defasado do ideal proposto pelo Dieese em março de 2020¹⁷.

3.2 - Cidade para quem?

Atualmente, as comunidades dos Flexais têm experimentado diversos impactos negativos relacionados às "alternativas infernais" às quais foram expostos. A esta nova dinâmica social imposta ao território onde vivem, se conectam as dificuldades de mobilidade social, visto que não há mais escolas na região, como destaca a fala deste morador do Flexal:

Esse menino [aponta para o filho] passou o que? A pandemia também prejudicou, mas o menino não tem mais estrutura de estudar aqui. Procuro um colégio pra ele e não tem mais aqui em Bebedouro. Agora ele tem 10

¹⁶ Aqui os valores calculados divergem do exposto no laudo antropológico citado.

¹⁷ Fonte do estudo também retirada do laudo apresentado, mas, disponível em www.istoedinheiro.com.br/salario-minimo-ideal-ao-brasileiro-e-de-r-43-mil-diz-dieese/

anos, vai ficar um homem (*segmento de fala incompreensível*), vai terminar os estudos com mais de 30 né, porque não tem. [W., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Também está relacionada à dificuldade de manutenção da vida cotidiana hoje na comunidade dos Flexais, a impossibilidade de desenvolvimento profissional dos moradores, visto que muitos desses moradores utilizavam o comércio pungente do bairro como principal fonte de renda, como é o caso dos pescadores e marisqueiras, que retiravam o pescado da lagoa e tinham como principal rota de escoamento da produção, a feira do Bebedouro e os consumidores que transitavam na região. Com a remoção das pessoas do bairro, os moradores dos Flexais passaram a ter dificuldades em manter sua profissão, como pode ser visto no relato dessa marisqueira:

A gente teve que mudar o trabalho né, por causa que ficou tudo mais difícil, né, a gente vai tirar um sururu e não tem a quem vender, porque ninguém quer entrar aqui pra comprar. Porque de primeiro tinha muito comprador aqui na rua que entrava aqui pra comprar, pra, pegar mercadoria da gente. Hoje em dia não tem mais comprador porque não entra, porque aqui já não existe mais, que o bairro não existe. Se você pega um Uber, ele diz que o Uber tá dizendo que aqui tá isolado, que aqui não tem mais ninguém, não habita mais ninguém no bairro.

Eu ainda trabalho com peixe, vou pra feira. Tem vezes que vou lá pra ponta esperar o carro de madrugada, arriscando a vida, pra poder subir pra feira. Porque senão, como que a gente vai viver? porque a gente vive da lagoa, ele [marido] é pescador e eu sou marisqueira, a gente só sabe viver disso e é disso que a gente vive, aí, se a gente não trabalhar com isso a gente não tem como se alimentar e é... aí tem que comprar fora porque na lagoa não tá dando mais [questiono se hoje vive mais de revenda de pescado do que da pesca em si] É, porque não tem na lagoa, não tem. Morreu tudo com os produtos que eles estão botando. [V., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Ainda sobre a problemática de adaptação ao trabalho e perda de renda após a remoção compulsória dos bairros vizinho a sua residência, o pescador e proprietário do terreno representado na foto a seguir aborda:

Essa adaptação minha, foi principalmente perder pescadores que eu tinha, que trabalhavam comigo e foram morar em outro bairro. Aí, é uma perda de renda, eram pescadores que me entregavam mercadoria e hoje não me entregam mais. Minha renda diminui, um exemplo, se eu pegasse 8 kg de peixe, ou 10, o rapaz pegasse 15 ou 20, o outro pegasse 20. Essas pessoas que me entregavam mercadoria, juntava com o meu, então no lugar de eu entregar 20 kg, eu entregava 60, 70, 50. Então em cada kg de mercadoria que eu comprava às pessoas que me entregavam aqui, me dava uma renda melhor. Então eu tive que me adaptar porque eu perdi essas pessoas.

Eu passei a trabalhar hoje em dia, nos dois horários na lagoa, aonde eu trabalhava um, passei a trabalhar mais pra poder cumprir o que eu perdi, e não consigo cumprir, perdi por ser muita rede, muito trabalho pra mim, eu não resisto fisicamente. O rojão dobra, o trabalho dobra. Antes não, eu trabalhava um horário, o outro eu tava em casa esperando a mercadoria chegar pra fazer os processos, fazer o pagamento dos meninos e ficar mais sossegado. E com essa mudança dos pescadores, a maioria foram embora pra

outros locais, morar em outros bairros. Outros desistiram da pesca, pelo acesso ficar difícil.

Então, foi uma mexida enorme. [C., Maceió 9 de agosto de 2022].



Foto7: Fundos da casa de um pescador morador do Flexal de Baixo. Fonte: arquivo pessoal.

É possível observar na orla lagunar da cidade de Maceió uma vertiginosa queda na densidade demográfica, falta de ação dos agentes políticos-institucionais na regulação dos espaços urbanos, além da explosão da atividade mineradora no decorrer dos últimos anos¹⁸. O avanço da mineração provocou alterações sobre o espaço natural e antrópico, deteriorando o ambiente urbano e suas características.

A reivindicação das comunidades dos Flexais para remoção das famílias dos bairros se baseia também no argumento que não há mecanismos para a existência e o funcionamento do bairro ou mesmo sua habitabilidade, considerando que a condição de deslocado é irreversível pelo processo de subsidência de todo o entorno das comunidades, a alternativa cabível é a realocação dessas famílias, visto que a

¹⁸ “No quarto trimestre de 2021, a Braskem registrou resultado operacional recorrente de R\$ 6,3 bilhões, 40% superior ao mesmo período do ano anterior. No ano, o resultado operacional recorrente foi de R\$ 30,3 bilhões, 176% superior ao ano de 2020. No quarto trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 530 milhões, fechando o ano com o lucro total de R\$ 14 bilhões. A geração livre de caixa nos últimos três meses de 2021 foi de R\$ 3,1 bilhões, alcançando no ano o recorde de R\$ 10,7 bilhões. A receita líquida de vendas em 2021 também chegou ao recorde histórico de R\$ 105,6 bilhões.” (Braskem 2022) - <https://www.braskem.com.br/detalhe-noticia/braskem-registra-records-de-resultados-em-2021-e-retorna-ao-grau-de-investimento#:~:text=No%20ano%2C%20o%20resultado%20operacional.total%20de%20R%24%2014%20bilh%C3%B5es.>

revitalização não repara os estragos causados pela Braskem essa perspectiva pode ser observada na fala deste morador:

Então o que eu estava dizendo, reorganização aqui nesse bairro, na minha opinião não tem mais. Ela pode botar ouro nas paredes dos moradores, mas o sentimento do ser humano é muito forte. Se mexe naquele sentimento seu, você pode completar 100 anos, mas você sempre vai lembrar de tudo o que você passou. Então reorganização aqui... Se ela quiser fazer pela beleza, dizer que fez o asfalto da rua e mandar divulgar todo lugar possível, só pra deixar bonito. Ela vai deixar! Pronto... Uma beleza por fora e um coração sofrido por dentro.

Então, reorganização nesse bairro pra mim, não existe, pra mim não. Eu até hoje estou inconformado com o que ela fez, mas permaneço morando no Flexal. Permaneço pescando, certo, e... posso sair assim, um dia, abrir minha porta e ver a rua toda na cerâmica ou no azulejo, posso ver até isso. Mas a minha lembrança que eu tenho da minha família, dos meus amigos, do meu filho brincando com os colegas dele na rua, acabou meu amigo! Acabou! Dinheiro não trás felicidade não. Dinheiro não trás não. Felicidade está no coração e nas suas atitudes do dia a dia. [C., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Em um contexto urbano no qual a noção de ambiente deve incorporar tanto os aspectos naturais, quanto de infraestrutura imprescindível para habitação humana, a permanência do agrupamento social na região se torna inviável devido às mudanças ambientais e as rupturas sociais provocadas pela Braskem. Observamos nas comunidades dos Flexais os efeitos da mineração nas dinâmicas socioespaciais urbanas, refletidos nos bairros ainda habitados e como a atividade dessa indústria voraz desencadeou o crime-desastre agravando uma situação de vulnerabilidade na coletividade dos bairros atingidos.

Nesse contexto, a violência sofrida pelas famílias condicionadas a um deslocamento compulsório é atualmente um pouco menos visível, pois foram violentadas pela Braskem e depois afastadas do local do crime-desastre. Diferentemente da realidade imposta às comunidades como os Flexais, que além de violentados estão sendo compelidos pelas autoridades a uma violação cotidiana de suas vidas.

Tal cenário se agrava ainda mais ao constatar a discrepância do poder de legitimidade construído através de uma retórica que possibilitou que o maior crime ambiental em área urbana acontecendo no mundo hoje, fosse tratado, durante meses, pela empresa mineradora Braskem como evento isolado e desconexo das práticas extrativas perpetuadas por ela durante décadas no território alagoano.

Mesmo após a apresentação do primeiro relatório divulgado pela CPRM mais de um ano depois do tremor que promoveu visibilidade ao caso, relatório esse que relacionou diretamente o processo de subsidiência à empresa Braskem e a atividade de mineração. Ainda assim, não houve qualquer responsabilização criminal na remoção das mais de 50 mil pessoas de suas casas e no “ilhamento” de outros milhares de indivíduos.

Dentro do contexto de crime-desastre no qual estão inseridas as famílias dos Flexais, e com as possibilidades de reprodução social quase suprimidas por completo, o conjunto de significados que aglutinam o sentimento de pertença e a busca pela defesa do território, dão lugar a novos significados que unem os indivíduos no direcionamento na possibilidade de construção de uma re-existência.

Para Lefebvre (1991) um dos principais instrumentos para compreensão da vida social, ou seja, da cidade é o *sistema de significações*, cada grupo tem seu próprio sistema (e subsistemas) de significações que estruturam sua atividade e percepção. Ainda segundo a perspectiva do autor, a construção da cidade se dá para além de sua restrição em aspectos arquitetônicos ou sociológicos, visto que, é justamente na prática da vida social que cada cidade se edifica. Possibilitando então o entendimento da cidade que se baseia em três conceitos fundamentais: Estrutura; Função; Forma.

Tais categorias de análise apesar de independentes constituem um “todo”, que quando utilizadas sem um caráter enviesado, apresentam um conjunto de informações capazes de produzir um modelo objetivo baseado na realidade possível àquele grupo. Pensamos então as categorias lefebvrianas, de maneira individualizada. Podemos então aproximar a realidade educacional, por exemplo, para exemplificar o caráter *Estrutural* dessa construção.

Ao todo, dentro do mapa de remoção do crime ambiental provocado pela Braskem foram desativadas diversas escolas, dentre elas o colégio Bom Conselho que funcionava no prédio desde 1905. Ou a mobilidade urbana, visto que uma das três principais vias¹⁹ de ligação entre parte alta e baixa da cidade está bloqueada para tráfego de pedestres e automóveis, além da interdição do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) entre os bairros do Bom Parto e Bebedouro²⁰. Sobre a locomoção ainda é possível destacar a fala da moradora:

Oxe, o povo não quer entrar não, se você pegar um Uber e dizer que é pro Flexal o rapaz diz não... ‘é eu vou pra outra corrida’ e inventa um monte de desculpa porque não quer entrar pra aqui, porque tem medo de assalto. [M., Maceió, 9 de agosto de 2022].

Quando pensamos a lógica da *Função*, remeto a uma estrutura lógica para demonstrar a dimensão que o desastre teve no contexto urbano em Maceió. Desde que o programa de remoção das famílias se iniciou, mais de 55 mil famílias²¹ foram obrigadas a deixar seus lares, se adotarmos as informações levantadas pelo Censo – IBGE (2010) no qual aponta que a média maceioense é de 3,46 indivíduos por família, é possível observar que o crime ambiental afetou diretamente mais de 190 mil pessoas, das quais uma parcela não reside mais na capital alagoana.

Considerando ainda que segundo a estimativa do IBGE (2021), a população de Maceió atualmente é de 1.031.597 pessoas, a prática exploratória de recursos minerais afetou mais de 18% da população maceioense. Nada mais concreto para demonstrar o tamanho da deformidade causada nos bairros destruídos pelas ações inconsequentes da empresa mineradora, ações essas validadas pelo modelo econômico promovido em Maceió, do que as ruas vazias, muros pichados e tapumes erguidos que esvaíram a vida dos bairros e trazem azedume aos que transitam.

¹⁹ Avenida Major Cícero de Góes Monteiro

²⁰<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/03/27/trens-e-vlts-deixam-de-passar-pelo-mutange-em-maceio-a-partir-do-dia-1o-de-abril.ghtml>

²¹<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/22/braskem-moradores-de-bairro-que-afundou-em-maceio-cobram-ha-4-anos-reparacao-de-mineradora>



Foto 8: Casa localizada na Rua Dr. Passos de Miranda. Fonte: acervo pessoal.

Os aspectos de organização da cidade convergem então para o rompimento do tecido social que têm obrigado grande parte dos indivíduos a buscarem um rearranjo em suas dinâmicas cotidianas. Seja dentro do PCF (Programa de Compensação Financeira) para as famílias que residiam dentro do mapa de risco da Defesa Civil, ou para as famílias que moram na fronteira, através de lutas e manifestações para conquistar o “reconhecimento como atingido” e caracterizar a condição de *deslocamento in situ* que a comunidade se encontra.

Outro panorama, este talvez merecesse um estudo próprio e minucioso sobre suas facetas, mas que nesta pesquisa me detive apenas a pontuar sua existência, diz respeito à relevância que este crime tem ganhado na mídia nacional e regional. Entre os anos 2018 e 2020 foi possível observar matérias, abordando o desastre, em portais como: G1 Alagoas, TNH1, Folha de São Paulo, Tribuna Hoje. Contudo, após os dados apontados pelos relatórios emitidos pela CPRM, que indicam uma relação causa e efeito para o crime-desastre em progresso, o perfil da tratativa que os veículos de informação trabalham se alterou.

Atualmente se percebe um posicionamento passivo dos grandes portais, dando visibilidade e voz mais aos programas de mitigação e compensação da responsável pelo crime ambiental do que efetivamente às comunidades que ainda residem no território atingido. A comunidade ganha poder de fala em jornais contra hegemônicos e principalmente quando estas comunidades promovem manifestações em via pública e travam vias de tráfego, como ocorrido no dia 15 de agosto de 2022 (vide imagem abaixo) ou quando há a promoção de escutas públicas.



Foto 9: Protesto no bairro do Bebedouro. Fonte: Acervo pessoal.

Essa mudança de comportamento dos meios de comunicação se acentua ainda mais quando se trata das estações de rádio. Que tem promovido um quase completo silenciamento das comunidades, ao passo que dissemina quase diariamente programas de promoção sobre a empresa Braskem, programas como “minuto Braskem” ou “Braskem explica”. Programas que constroem uma verdade a partir da perspectiva unilateral da empresa, que se recusa a participar de escutas públicas como a realizada pelas comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo no dia 02 de agosto de 2022 na rua Marquês de Abrantes, Bebedouro, e que contou com a presença de arquitetos, antropólogos, advogados, MPF entre outras figuras na busca pelo reconhecimento do direito à cidade pelos moradores das comunidades que vivem na fronteira extrativa.

Cap. 4 - Considerações Finais

O presente trabalho teve como intuito expor a relação conflitante entre dois modelos antagônicos de exploração dos recursos naturais, no que diz respeito à apropriação e regulação da orla lagunar no município de Maceió-AL. Não houve aqui a pretensão de apresentar uma alternativa para a resolução do conflito ambiental, instalado na comunidade dos Flexais, tampouco buscou concretizar uma proposta capaz de mitigar o sofrimento da população afetada pelo crime-desastre em curso.

No entanto, esta pesquisa intentou aprofundar o entendimento de como se construiu, no decorrer da história, a relação de dominação entre empresa e comunidade, ao confrontar estudos produzidos com argumentos diversos. Além de evidenciar a construção de um processo de deslocamento *in situ*, que vem atingindo um conjunto de famílias já vulnerabilizadas pelo ilhamento socioeconômico.

Ao abordar a construção histórica da região, através de análise documental e pesquisa bibliográfica, para a contextualização do território em conflito e também identificar a relação que este possuía com a formação identitária da população maceioense. Pôde-se observar a importância histórica da região devastada pela mineração e as marcas de sofrimento deixadas aos moradores que vivenciam os bairros desertos.

No decorrer da segunda parte da pesquisa há o dimensionamento do conflito ambiental instalado, também a caracterização dos atores que estão envolvidos na disputa pela regulação dos espaços, além dos principais aspectos existentes no território fronteiriço aos mapas de risco da mineradora.

Assim, a presente pesquisa faz uma reflexão sobre a exploração mineral do território alagoano, existente desde a década de 1970, a partir da perspectiva dos grupos sociais silenciados, na tentativa de demonstrar alguns dos efeitos que a ausência de um projeto de desenvolvimento sustentável causa para a cidade.

Durante o desenvolvimento da pesquisa fica evidente que a discussão não deve ser em torno da revitalização do bairro ou remoção das famílias dos Flexais. Quase a totalidade dos moradores buscam um meio de ser removidos e indenizados como atingidos, de desvencilhar da condição de deslocamento *in situ* imposta a eles.

A questão é muito mais profunda, crítica e violenta. Identificar as ferramentas e mecanismos de dominação que impõe sobre a comunidade sua permanência no território, escancarou a brutalidade das consequências que este modelo de desenvolvimento, adotado não apenas em Maceió, compele a comunidades vulnerabilizadas.

Considerou-se de fundamental importância abordar como o conceito de territorialidade se constrói, a partir da relação que os atores desenvolvem entre si, e com o meio no qual se inserem. Também foi de extrema relevância para o desenvolvimento desta pesquisa, a compreensão prática de que o conceito de conflito ambiental se dá a partir da impossibilidade de reprodução social de um grupo, pela atuação de outro no que diz respeito à apropriação dos recursos naturais disponíveis no território.

Nesse sentido, esta pesquisa se utilizou da ampla literatura de referência, consolidada principalmente nas produções do autor Henri Acselrad. E, em diálogo com publicações que analisam outros crimes-desastres causados por mineradoras. Trouxe contribuições para o entendimento das consequências que a exploração desenfreada dos recursos naturais traz para populações que habitam o entorno de tais megaempreendimentos.

A problematização das diretrizes que conduziram a reorganização social após o colapso das minas de sal em Maceió, coloca em discussão as disputas de poder pela legitimidade no reconhecimento enquanto atingido, bem como questiona produções nas quais se assentam argumentos responsáveis pela manutenção no status quo das comunidades ainda residentes no bairro do Bebedouro.

Pôde-se perceber assim que a presença da mineração em Alagoas é responsável pela degradação dos recursos hídricos, poluição, perda da biodiversidade (principalmente no que tange a destruição da área de mangue decorrente da subsidência do solo), e ao esfacelamento de proporções incalculáveis do tecido social de uma das mais importantes cidades do Nordeste brasileiro.

Compreende-se também, a partir da pesquisa, que a ofensiva da indústria mineradora para o ambiente urbano é de diversas maneiras incompatível com a corrente mundial que busca um modelo mais harmonioso e menos degradante de relacionar prosperidade econômica e preservação dos ecossistemas ao redor do mundo.

No entanto, ao observar a condução do poder público sobre crime-desastre promovido pela Braskem, fica evidente a forma que o poder econômico utiliza para impor suas vontades no processo de regulação dos espaços. Bem como, ainda dentro da condução dos desdobramentos do crime ambiental, a restrição dos direitos de indivíduos violentados, compelidos a uma existência alheia às estruturas sociais.

Nesse sentido, apesar de não aprofundado nesta pesquisa, a atuação da grande mídia tem importante papel ao não dar visibilidade para o crime-desastre, fato que se tornou forte mecanismo de desarticulação na reivindicação dos direitos das famílias excluídas do Programa de Compensação Financeira. Da mesma forma, a passividade do poder público e judiciário na não criminalização da Braskem pelos danos socioambientais irreparáveis provocados pela empresa.

Em suma, a estrutura de dominação e poder, arraigada no berço da cultura desenvolvimentista adotada no Brasil, nos dificulta a construção de uma economia que integra grupos sociais marginalizados ao intensificar a supressão do acesso dessas pessoas à estrutura urbana de qualidade, fato que refreia a possibilidade de uma cadeia produtiva menos danosa ao meio ambiente se estabelecer, como é o caso da cadeia produtiva da pesca artesanal lagunar em Maceió.

Referências

ACSELRAD, Henri. “Conflitos ambientais no Brasil”. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Fundação Heinrich Böll. 2004

_____. “Vulnerabilidade Social, Conflitos Ambientais e Regulação Urbana”. In *O Social em Questão*. Ano XVIII nº33. 2015.

ARRUDA, Rinaldo. “Populações Tradicionais” E A Proteção Dos Recursos Naturais Em Unidades De Conservação. In: *Ambiente e Sociedade*. Ano II nº 5. 1999.

“Atualização Maceió”. Braskem. 2021. Disponível em <<https://www.braskem.com.br/portal/Principal/arquivos/alagoas/Atualiza%C3%A7%C3%A3o%20Macei%C3%B3-20-%20Fevereiro%202021.pdf>> Acessado em 05/11/2022.

BANDEIRA, M. de L.. Terras Negras: invisibilidade expropriadora. *Textos e Debates*. Florianópolis, NUER, ano I, n. 2, pp. 7-23. 1990.

BEZERRA, Edson. “Diálogo a Respeito das inconsistências de um Laudo”. Maceió. 2022.

BORGES, Fernando Hagihara e TACHIBANA, Wilson Kendy. “O quadro evolutivo do ambientalismo e os impactos no ambiente dos negócios”. XII SIMPEP – Bauru, SP, Brasil. 2005.

BORGES, Herbert “AL: CONTRAPARTIDA FINANCEIRA SOBRE MINERAÇÃO CRESCE 43%”. *Gazeta de Alagoas*. Disponível em <<https://d.gazetadealagoas.com.br/economia/332440/al-contrapartida-financeira-sobre-mineracao-cresce-43>>. Acessado em (07/10/2022). 2021.

Brasil de Fato. “Braskem: moradores de bairro que afundou em Maceió cobram há 4 anos reparação de mineradora”. *Brasil de Fato*. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/22/braskem-moradores-de-bairro-que-afundou-em-maceio-cobram-ha-4-anos-reparacao-de-mineradora>>. Acessado em: 12/11/2022. 2022.

BURY, J.; NORRIS, T. Rocks, Rangers and Resistance: mining and conservation frontiers in the Cordillera Huayhuash, Peru. In: BEBBINGTON, A.; BURY, J. (ed.). *Subterranean Struggles: new dynamics of mining, oil and gas in Latin America*. Austin: University of Texas Press. p. 91-118. 2013.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro. 1983.

COSTA, H. S. M. e BRAGA, T. M.. “Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental”. In: ACSELRAD, H. (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll. 2004.

CPRM. “ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE DO TERRENO NOS BAIRROS PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, MACEIÓ (AL) - Ação Emergencial no Bairro Pinheiro” (Volume 1). 2019.

_____. “ESTUDOS SOBRE A INSTABILIDADE DO TERRENO NOS BAIRROS PINHEIRO, MUTANGE E BEBEDOURO, MACEIÓ (AL) - Ação Emergencial no Bairro Pinheiro” (Volume 2). 2019.

_____. “INFORMATIVO TÉCNICO Nº 01/2020 - MONITORAMENTO DA INSTABILIDADE DO TERRENO NOS BAIRROS PINHEIRO, MUTANGE, BEBEDOURO E BOM PARTO (MACEIÓ - AL)”. 2020.

FERNANDES, Edésio. “O desastre-crime da Braskem em Maceió”. Consultor jurídico. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2022-ago-23/edesio-fernandes-desastre-crime-braskem2> Acessado em: 08/11/2022. 2022.

G1 Alagoas. “Quase 2 mil imóveis afetados pelas rachaduras em Maceió são incluídos em Termo de Acordo da Braskem”. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/07/15/quase-2-mil-imoveis-afetados-pela-rachaduras-em-maceio-sao-incluidos-no-novo-mapa-da-defesa-civil.ghtml>. Acessado em 04/08/2022. 2020.

_____. “Atualização do mapa de setorização recomenda que mais 1.706 imóveis sejam desocupados em Maceió”. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/09/30/atualizacao-do-mapa-de-setorizacao-recomenda-que-mais-1706-imoveis-sejam-desocupados-em-maceio.ghtml>. Acessado em 04/08/2022. 2020.

_____. “Defesa Civil amplia área de monitoramento no Farol e em Bebedouro por causa das rachaduras no solo”. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/12/11/defesa-civil-amplia-area-de-monitoramento-dos-bairros-de-maceio-afetados-por-rachaduras.ghtml>. Acessado em 04/08/2022. 2020.

HAESBAERT, R.. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialização*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 2004

IBGE. Cidades e Estados: Maceió. Maceió. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/maceio.html> Acessado em 20/09/2022. 2021.

Jornal Extra. “Sindifisco levanta histórico fiscal da Braskem em Alagoas”. Disponível em <https://novoextra.com.br/sururu/2019/05/557-sindifisco-levanta-historico-fiscal-da-braskem-em-alagoas#:~:text=Vale%20lembrar%20que%20ap%C3%B3s%2016,da%20d%C>

[3%ADvida%20p%C3%BAblica%20de%20Alagoas](#) >. Acessado em (07/10/2022). 2019.

LabSis/UFRN. “Tremor de terra em Maceió-AL em 03/03/2018”. Disponível em <<http://sismosne.blogspot.com/2018/03/tremor-de-terra-em-maceio-al-em-03032018.html>>. Acessado em 12/08/2022. 2018.

LEFEBVRE, Henri. “A re-produção das relações de produção. Porto-POR: Publicações Scorpão”. 1973.

LITTLE, P. (org.). “Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política”. In: BURZSTYN, M. (org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro, Garamond. 2001.

MACHADO, Carlos R. S., et al.. “Conflitos Ambientais e Urbanos: Debates, Lutas e Desafios”. Porto Alegre : Evangraf. 2013.

MAFRA, Victor. “História da mineração de sal-gema em Maceió: um desastre anunciado”. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/blog/historia-da-mineracao-de-sal-gema-em-maceio-um-de-sastre-anunciado>> Acessado em 03/08/2022. 2022.

MAGELLA, Geraldo de. “Alagoas é uma mãe generosa com tetas opulentas e disponíveis para a Braskem mamar”. 082 Notícias. Disponível em <<https://082noticias.com/2021/03/24/alagoas-e-uma-mae-generosa-com-tetas-opulentas-e-disponiveis-para-a-braskem-mamar/>> Acessado em (07/10/2022). 2021.

MARX, K.. O capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2003.

“Mapa Político-Administrativo de Maceió”, Alagoas em Dados, cSecretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio. Disponível em:<<https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/c70c5d37-9cef-4bf7-b55f-456aded041eb/resource/dbc525fc-515e-4cd0-ad2e-63ba21f337cb/download/maceio.png>>. Acessado em 22/06/2022.

MINAYO, M. C., DESLANDES, S. F., NETO, O. C., & GOMES, R. “Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade (21ª ed.)”. Petrópolis: Vozes.. 2002

FARIAS, Ivan Soares. Parecer Técnico N° 02/2021- SPPEA/CNP/ISF. MPF. 2021. Maceió

NUNES, Lucas M. P.“LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO Bairro do Bebedouro – Flexal de Cima e Flexal de Baixo”. 2022.

PASSOS, Flora Lopes; COELHO, Polyana DIAS, Adelaide. “(Des)territórios da mineração: planejamento territorial a partir do rompimento em Mariana, MG”. São Paulo. 2017.

PIMENTEL, Jair B.; “Bebedouro”. Bairros de Maceió. Disponível em <<http://www.bairrosdemaceio.net/bairros/bebedouro>>. Acessado em 20/09/2022. 2020.

PIMENTEL, Evelin; Tribuna Independente. “Moradores e empresários cobram atualização de mapa de risco no bairro do Pinheiro”; In: Tribuna Hoje. Disponível em <<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/04/13/101531-moradores-e-empresarios-cobram-atualizacao-de-mapa-de-risco-no-bairro-do-pinheiro>>. Acessado em 04/08/2022. 2022.

_____. “Com 30 mil livros, acervo em Bebedouro corre risco de ser inutilizado”; In: Tribuna Hoje. Disponível em <<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/09/28/109710-com-30-mil-livros-acervo-em-bebedouro-corre-risco-de-ser-inutilizado>>. Acessado em 02/10/2022. 2022

PINTO, Raquel Giffoni. “Conflitos Ambientais, Corporações e Políticas do Risco. Rio de Janeiro, RJ: Garamond. 2019.

PROJETO BARCO ESCOLA – IMA. Disponível em <<https://www.ima.al.gov.br/portfolio-item/barco-escola/>>. Acessado em 08/08/2022.

SAMPAIO, Alec Moura. “LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO Flexal de Baixo e Flexal de Cima”. 2020.

SANTOS, Marcela Alves de Lima; SOL, Núncio Antônio Araújo; MODENA, Celina Maria. “Território e desterritorialização: O sofrimento social por desastre ambiental decorrente do rompimento de barragens de mineração”. Rio de Janeiro. Saúde Debate. 2020.

SANTOS, Pollyana Martins. Licenciamento, conflito e justiça ambiental: uma análise a partir dos coletivos em Rede na Zona da Mata Mineira. 169f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) –Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2012.

SEDTUR – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo. “Incentivos Governamentais”. Disponível em <<http://www.sedetur.al.gov.br/conedes/incentivos-governamentais>>. Acessado em 25/09/2022.

“Sindifisco levanta histórico fiscal da Braskem em Alagoas”. Novo Extra. 2019. Disponível em <<https://novoextra.com.br/sururu/2019/05/557-sindifisco-levanta-historico-fiscal-da-braskem-em-alagoas>> Acessado em: 05/11/2022.

STENGERS, Isabelle; PIGNARRE, Philippe. “La Brujería Capitalista”. 1ª ed. Buenos Aires. 2017.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos. “A Lama e suas Marcas:Neoextrativismo e seus Efeitos em um Contexto de Desastre”. In: Dossiê Desastres e Crimes da Mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho. 2019.

TICIANELI. “História do Asilo das Órfãs Desvalidas Nossa Senhora do Bom Conselho”. Historiadealagoas.com.br. Disponível em <<https://www.historiadealagoas.com.br/historia-do-asilo-das-orfas-desvalidas-nossa-senhora-do-bom-conselho.html>>. Acessado em 11/10/2022. 2017.

TNH1. “Moradores dos Flexais ocupam prédio da Prefeitura de Maceió e cobram realocação”. Disponível em <<https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/moradores-dos-flexais-ocupam-predio-da-prefeitura-de-maceio-e-cobram-realocacao/>>. Acessado em 12/10/2022. 2022

TOUJAGUEZ, Relga; SOARES, Emerson Carlos. “Área de influência das atividades de extração de sal da Braskem em Maceió-AL: justificativas de inclusão na íntegra das comunidades Flexal de Baixo e Flexal de Cima. “

WEBER, Max. “ A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais”. Editora: Ática, 1º ed. 2006